

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 15.310, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Floriano, Estado do Piauí, necessário à implantação do Hospital Regional de Floriano, em Floriano - Piauí, nos locais denominados neste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e considerando ainda o Ofício GAB Nº 1248/2013, de 24 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis discriminados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas constantes do Anexo Único destinam-se à construção do Hospital Regional de Floriano, em Floriano - Piauí.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º Os bens objetos deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI-PI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo à SESAPI/PI o apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

### DECRETO Nº 15.310, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

#### ANEXO ÚNICO

ÁREA OBJETO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO, EM FLORIANO-PI.

ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO: 60.000,00 m<sup>2</sup>. PERÍMETRO: 1.000,00 m.  
ORIENTAÇÃO: Norte de Quadricula; MC 45°W. DATA DO LEVANTAMENTO: maio/2013.

LIMITES CONFRONTANTES: NORTE: BR-135; SUL: Terras de Agostinho Reis; LESTE: Terras de Agostinho Reis; OESTE: Terras de Agostinho Reis.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no P1, de coordenadas N = 9.247702,611m e E = 717801,097m; deste, segue com azimute de 41°00'11" e distância de 300,00m, confrontando neste trecho com BR-135, até o marco P2, com coordenadas N = 9.247476,209 m e E = 717604,267 m, deste segue azimute de 311°00'11" e distância de 200,00m, confrontando com as Terras do Senhor Agostinho Reis em direção ao marco P3, de coordenadas N = 9.247344,989m e E = 717755,202m, deste segue azimute de 221°00'11" e distância de 300,00m, confrontando neste trecho com Terras do Senhor Agostinho Reis, até o marco P4, de coordenadas N = 9.247571,392m e E = 717952,032m, deste segue com azimute de 131°00'11" e distância de 200,00m, confrontando neste trecho novamente com Terras do Senhor Agostinho Reis, até o marco P1, fechando assim perímetro.

#### QUADRO RESUMO DE DADOS

| ESTAÇÃO | VANTE | DISTÂNCIA (m) | AZIMUTE    | COORDENADAS |               |
|---------|-------|---------------|------------|-------------|---------------|
|         |       |               |            | E (m)       | N (m)         |
| P1      | P2    | 300,00        | 41°00'11"  | 717.801,097 | 9.247.702,611 |
| P2      | P3    | 200,00        | 311°00'11" | 717.604,267 | 9.247.476,209 |
| P3      | P4    | 300,00        | 221°00'11" | 717.755,202 | 9.274.344,989 |
| P4      | P1    | 200,00        | 131°00'11" | 717.952,032 | 9.247.571,392 |

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156



**DECRETO Nº 15.311, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre a instituição da ORDEM ESTADUAL VALÉRIO COELHO RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a importância da instituição de uma láurea destinada a agraciar personalidades em virtude de relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a importância do Sr. VALÉRIO COELHO RODRIGUES, nascido em 03 de setembro de 1713 e conhecido como Patriarca do Sertão, uma personalidade que desbravou o interior do Estado do Piauí ao longo do Século XVIII, tendo firmado importantes raízes históricas e sociais,

## DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a ORDEM ESTADUAL VALÉRIO COELHO RODRIGUES.

Art. 2º Serão inscritos na Ordem os cidadãos que se houverem distinguido por serviços de excepcional relevância prestados ao povo do Estado do Piauí.

Art. 3º O Governador do Estado será o Grão-mestre da Ordem. O Secretário de Estado de Governo será o Chanceler e o Coordenador de Comunicação Social, o Vice-chanceler.

Art. 4º As nomeações para receber a insígnia serão feitas por Decreto do Governador do Estado, na qualidade de Grão-mestre, mediante proposta do Conselho da Ordem ou dos Secretários de Estado.

Parágrafo único. As insígnias serão conferidas em solenidades realizadas no dia 03 de setembro de cada ano.

Art. 5º O Conselho da Ordem será constituído pelo Chanceler, pelo Vice-chanceler e pelo Secretário de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O Conselho da Ordem terá sede no Palácio de Karnak.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das verbas próprias da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 954



**DECRETO Nº 15.312 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 6.600.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

## DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria dos Transportes no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de AGOSTO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 15.312, de 19/08/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO  | ESPERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR                    |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|--------------------------|
| 46101.26782201.052 | INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ | FO     | 4.4.90.51 | 00    | R\$ 1,00<br>6.600.000,00 |
| <b>TOTAL</b>       |  |        |           |       | <b>6.600.000,00</b>      |

Of. 952

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADRIANA MICHELYNE BORGES DOS SANTOS CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

### DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAURÍCIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NERENILZO SOARES DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2013.

### DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ERCILIA MOURA JOSINO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São José do Peixe, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA SUZETE RODRIGUES DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São José do Peixe, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2013.

Of. 955

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB.DG. Nº 552/2013, de 08 de agosto de 2013, da Agência de Tecnologia da Informação, AP010.1.005121/13,

**RESOLVE** conceder autorização para que **THIAGO SIQUEIRA GOMES**, Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, possa ausentar-se do País no período **18 a 31 de agosto de 2013**, em viagem aos Estados Unidos, a convite da Agência dos Estados Unidos para o Comércio e Desenvolvimento – USTDA

Of. 956

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### PORTARIA Nº 45.000-006/2013-GABSC

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** o disposto na Portaria Nº 45.000-005/2013, de 06 de maio de 2013.

**II – CONSTITUIR** comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação em todas as modalidades:

| Nº | NOME                                 | FUNÇÃO     |
|----|--------------------------------------|------------|
| 01 | Viviane Moura Bezerra                | Presidente |
| 02 | Julliana Ribeiro Portela Menezes     | Membro     |
| 03 | Marlene Lima da Silva                | Membro     |
| 04 | Maria Eliane de Sousa Santos         | Suplente   |
| 05 | Maria da Consolação Medeiros Lustosa | Suplente   |

**III** – Os efeitos desta portaria passa a ter efeito em 02/08/13, com prazo de vigência de 08 (oito) meses.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 08 de agosto de 2013.**

Dep. Merlong Solano Nogueira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

Of. 087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**NOMEAR** para o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSF. DE CONTRATOS ATIVOS** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01/08/2013.

**PORTARIA Nº. 115 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 19 de Agosto de 2013.**

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MÔNICA TOQUATO DA SILVEIRA** para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 116 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 19 de Agosto de 2013.**

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a Sra. **FABIANADIAS FERREIRA**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR III** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01/08/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 117 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 19 de Agosto de 2013.**

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**EXONERAR**, o Sr. **EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, do cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III** e

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº. 118 / 2013 – GAB/PRE**

**Teresina, 19 de Agosto de 2013.**

**ODIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a Sra. **DANIELLI DE CASTRO CARVALHO**, do cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VII** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01/08/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 945**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTARIA Nº 223/2013-GDG Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ** por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria 421 de 09/08/2012 do DENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Instituto Tecnológico de Transporte e Trânsito- ITT a ministrar os cursos de Reciclagem para Condutores Infratores na modalidade não Presencial- Curso à Distância- EAD.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de agosto de 2013 .

**JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS**  
DIRETOR GERAL-DETRAN-PI

**Of. 248**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Portaria GSE/ADM Nº0171/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memo. SUPEN Nº 237/2013, de 05.08.2013, que solicita a criação de comissão responsável pelo Plano de Intervenção Pedagógica – PIP.

### RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pela institucionalização, monitoramento e acompanhamento do Plano de Intervenção Pedagógica 2013, composta pelos membros abaixo relacionados:

| SERVIDOR                          | MATR.    | FUNÇÃO          |
|-----------------------------------|----------|-----------------|
| Joara Delane Sousa Ribeiro        | 246501-9 | Presidente      |
| Eudina Maria da Rocha Oliveira    | 069425-8 | Vice-Presidente |
| Edjôfre Coelho de Oliveira        | 171485-6 | Membro          |
| Maria Marilene do Nascimento Lima | 060793-2 | Membro          |
| Soraia Tatiana Tabatinga Barbosa  | 070758-9 | Membro          |

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

**Áttila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

## Portaria GSE/ADM Nº 0172/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0003978/2013 (nº PGE/2013030626-0),

Considerando o art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

### RESOLVE:

Art. 1o. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao prestador de serviços com contracheque, REIVALDO NOGUEIRA DA SILVA, contratado para a função de vigia da SEDUC, matrícula no contracheque 194343-0, lotado na Unidade Escolar Benedito Portela Leal, localizada em Elesbão Veloso-PI, por ausência ao serviço no período de abril de 2008 a dezembro de 2011.

Art. 2o. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA - Analista Técnico, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3o. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4o. Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

**Áttila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

## Portaria GSE/ADM Nº0173/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0025273/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora VIRGINIA DAISY CAMPELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 143.457-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de setembro do ano de 2010, que caracteriza a infração disciplinar abandono de cargo público previsto no art. 159, da LC nº. 13/94.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, e pela servidora FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado KEILA MARTINS PAZ, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

**Áttila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura



Portaria GSE/ADM Nº 0174/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0025307/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VERÔNICA MARIA DE SENA ROSAL**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 076.752-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **agosto do ano de 2010**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cum, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS** primeiro ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0175/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003900/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VANIA XAVIER SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 143.229-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **junho do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0176/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0025331/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **SOLANGE CRISTINA CAMPELO LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 109.416-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **março do ano de 2009**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora

Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átala Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

**Portaria GSE/ADMNº 0177/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0025265/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **NAIZE CIPRIANO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 135.949-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **maio do ano de 2009**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átala Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

**Portaria GSE/ADMNº 0178/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003890/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **NAIRA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº. 106.070-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **janeiro do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átala Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*





**Portaria GSE/ADM Nº 0179/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003904/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **MILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 077.679-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **julho do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

**Portaria GSE/ADM Nº 0180/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003903/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE DIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 072.107-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **agosto do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

**Portaria GSE/ADM Nº 0181/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003901/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOMILDO CAVALCANTE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 235.152-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **agosto do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.



II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

**Portaria GSE/ADM Nº0182/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0025280/2011, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOÃO BARROS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 115.553-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **junho do ano de 2010**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

**Portaria GSE/ADM Nº0183/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003902/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 098.476-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **maio do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
*Secretário de Educação e Cultura*

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

Portaria GSE/ADM Nº 0184/2013 Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo nº 0003897/2012, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação e Cultura;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

## RESOLVE

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando **procedimento sumário**, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **DAYVID DE SOUSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº. 232.837-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de **setembro do ano de 2011**, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFQUE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2013

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0185/2013 Teresina (PI), 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – **PRORROGAR** os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0031/2013, de 15.02.2013, que designa **Maria Umbelina Pacheco Leal** – matrícula nº 057359-X, para responder pela 9ª Gerência Regional de Educação – Picos/PI, até 31 de dezembro do ano corrente

II – A presente Portaria **tem efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2013**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0186/2013

Teresina (PI), 13 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar a relação das escolas da rede estadual de ensino do Piauí, desta Capital, localizadas em áreas denominadas de difícil acesso e/ou de risco;

Considerando os **Ofícios nºs. 102/CIPE - 2013**, de 09.08.2013 e **089/2013**, de 09.07.2013, procedentes da Companhia Independente de Policiamento Escolar, os quais tratam acerca da questão em epígrafe.

## RESOLVE:

I – **DESIGNAR** as unidades escolares relacionadas abaixo, como escolas localizadas em áreas de risco e/ou difícil acesso.

| GRE                        | ESCOLA                                 |
|----------------------------|--|
| 4ª                         | U.E. PROF. EDIGAR TITO                 |
|                            | U.E. HELENA CARVALHO                   |
| 19ª                        | U.E. JORNALISTA JOÃO EMÍLIO FALCÃO     |
|                            | U.E. FLORISA SILVA                     |
|                            | U.E. DOMÍCIO MAGALHÃES                 |
|                            | U.E. MERCEDES COSTA                    |
| 20ª                        | U.E. JOSÉ AMÁVEL                       |
|                            | U.E. JOCA VIEIRA                       |
| 21ª                        | U.E. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO |
|                            | U.E. MILTON BRANDÃO                    |
|                            | U.E. MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ         |
|                            | U.E. POLIVALENTE CASTELO BRANCO        |
|                            | U.E. MODESTINA BEZERRA                 |
|                            | U.E. PINHEIRO MACHADO                  |
|                            | U.E. FRANCISCO CESAR ARAÚJO            |
|                            | U.E. FONTES IBIAPINA                   |
| U.E. RUY LEITE BEGER FILHO |  |
| U.E. AGNELO PEREIRA        |  |

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de agosto de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Educação e Cultura

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



## PORTARIA N.º 036/2013

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretor- Presidente e executora de Obras de Ampliação e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros,

### RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n.º 070/2012, de 02 de abril de 2012 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

#### TITULARES:

- Francisco das Chagas Cunha
- João Mateus Reis Melo
- Firmino Luiz C. Aleixes

#### TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

- Francisco José M. de Sousa
- Alyson Moura Bonfim de Sousa
- Elissandra Sousa Almeida

#### MOTORISTA:

- Antonio Araújo do Nascimento

II – ESTABELECER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Ampliação e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços.

III – Determinar a Seção de Pessoal a adoção das medidas cabíveis.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 02 de abril de 2013.

**MARCOSTAVARES SILVA**  
Diretor Presidente – CMTP

## PORTARIA N.º 062/2013

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

- Revogar a Portaria n.º 071/2012 e considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, decide designar os servidores abaixo relacionados

para, sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

#### TITULARES:

- 01 – Marcos Antonio de A. Santos – Presidente
- 02 – Breno Alexandre Rodrigues Melo – Membro
- 03 – Andréa Sento-Sé de Aragão – Membro
- 04 – Denise Conceição Carvalho Portela Santos – Membro
- 05 – Alexandre Alves Lima – Membro
- 06 – José Maria Gomes Bezerra – Membro

#### SULPENTES:

- 01 – Valdemar Lima Franco
- 02 – Augusto César de Castro Negreiros
- 03 – Nayana de Oliveira Costa
- 04 – José Ruthenio C. do Bonfim

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

**MARCOSTAVARES SILVA**  
Diretor Presidente – CMTP

Of. 216



## PORTARIA GDG Nº 276/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEASSISTÊNCIAEPREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, Agente Técnico de Serviços do quadro de pessoal do IAPEP, matrícula – 023604-7, para exercer a Função Gratificada de Supervisor IV – Símbolo DAÍ-7, junto à Unidade Financeira.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 051/2011 de 01/03/2011.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

Of. 2469





## RESOLUÇÃO Nº 014/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

*Estabelece as atribuições das Defensorias Públicas Itinerante.*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, órgão de administração superior, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 102 e § 1º do art. 105-b, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 proclama em seu art. 134 que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, inciso LXXIV;

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a fixação das atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, consoante § 1º do art. 102 da LCF nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 22/2011, no art. 7º, estabeleceu que as Defensorias Públicas Itinerante atuam em todo o Estado e podem atuar em comarcas do interior, segundo critérios a serem fixados em Resolução específica,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atribuições das Defensorias Públicas Itinerante.

Art. 2º As Defensorias Itinerantes atuam em todo o Estado na orientação jurídica aos necessitados, na elaboração de petição inicial e na mediação de conflitos dos feitos de competência da Justiça Itinerante, na elaboração e execução de programas de atendimento aos necessitados na capital e nas regiões do Estado com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional, podendo propor parcerias com entidades públicas e privadas, bem como atuar nas comarcas do interior segundo critérios fixados nesta Resolução.

§ 1º Na capital a atuação da Defensoria Itinerante é limitada aos feitos da competência da Justiça Itinerante e na elaboração e execução de programas de atendimento aos necessitados.

§ 2º No interior, além das atribuições definidas no caput, a Defensoria Itinerante atuará nas comarcas que não possuem Defensor Público Titular ou Substituto no atendimento aos assistidos, acompanhamento processual, realização de audiências, sessões do júri e recebimento de auto de prisão em flagrante, exceto em matéria trabalhista, eleitoral.

§ 3º Não é compreendida entre as atribuições da Defensoria Itinerante a realização de contraditório em comarcas que possuem Defensor Público Titular ou Substituto.

Art. 3º O atendimento da Defensoria Itinerante nas comarcas do interior observará a seguinte ordem de prioridade:

- I - participação em sessão do júri;
- II - realização de audiência em processo de réu preso e adolescente apreendido;
- III - concentração do maior número de audiências.

Art. 4º À Defensoria Itinerante será garantido a realização de atendimento com equipe de apoio, tais como: assessores, assistentes administrativo e estagiários.

Art. 5º O Defensor Público-Geral publicará edital para inscrição dos Defensores Públicos interessados em exercer as atividades na Defensoria Itinerante, em caráter de substituição ou acumulação, pelo prazo máximo de 01(um) ano, que poderá ser renovado caso não haja outros interessados.

§ 1º Dentre os inscritos, será escolhido o que tenha maior tempo de serviço na Defensoria Itinerante e, no caso de empate, o mais antigo na carreira;

§ 2º O Defensor Público, ao se habilitar, deverá estar ciente de que será necessário haver compatibilidade mínima de data e horário entre as

audiências da comarca de sua titularidade e o trabalho a ser exercido na Defensoria Itinerante;

§ 3º Na impossibilidade do Defensor Público cumprir a substituição ou acumulação na Defensoria Itinerante, o Defensor Público-Geral poderá revogar a Portaria que o designa e determinar a abertura de novo procedimento;

§ 4º Na hipótese da ausência de inscrições, o Defensor Público-Geral poderá, de forma discricionária e excepcional, designar Defensores para suprir as necessidades da Defensoria Itinerante.

Art. 6º A distribuição interna das atividades dos Defensores Públicos Itinerante será feita pelo Diretor Itinerante que observará, dentre outros critérios, a distância entre a comarca de titularidade do Defensor Itinerante e a comarca na qual deverá praticar o ato processual a qual, via de regra, não excederá o limite de 500km.

Art. 7º A substituição ocorre entre os Defensores Itinerantes, seguindo a ordem indicada nas alíneas do art. 7º da Resolução nº 22/2011, de forma que a Defensoria Pública antecedente substitui a imediatamente subsequente, e a última substitui a primeira.

Parágrafo único. A substituição entre os Defensores Itinerantes é automática e obrigatória, só podendo o substituto dela declinar em casos excepcionais, mediante justificativa escrita dirigida ao Defensor Público-Geral, que decidirá fundamentadamente.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 09 de agosto de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
**Defensora Pública-Geral**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Of. 023



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### PORTARIA GDPG - Nº 235/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR, o Defensor Público **Dr. Erisvaldo Marques dos Reis** para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no período de 15 a 30 de agosto de 2013.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 15 de agosto de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
**Defensora Pública-Geral**

Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria UNAFIN nº 074**, de 06 de agosto de 2013 – Designar servidora, Maria de Lourdes Sousa Nascimento, matrícula nº 002.772-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 072 firmado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a empresa: Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 073**, de 06 de agosto de 2013 – Designar Augusto César Rodrigues, matrícula nº 003.173-9 para atuar como fiscal do Contrato nº 071/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: ST serviço e comercio de móveis Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 072**, de 02 de agosto de 2013 – Designar Nilson da Silva Lopes, matrícula 002.981-5 para atuar como fiscal do Contrato nº 070/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: US Import Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 071**, de 02 de agosto de 2013 – Designar Luis Miguel de Moraes, matrícula nº 042.831-x para atuar como fiscal do Contrato nº 070/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: US Import Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 070**, de 29 de julho de 2013 – Designar Maria de Lourdes da Conceição, matrícula nº 002.768-5 para atuar como fiscal do Contrato nº 069/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 069**, de 27 de julho de 2013 – Designar Emilio Joaquim de Oliveira Júnior, matrícula nº 112.711-0 para atuar como fiscal do Contrato nº 066/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa Antonio Cesar Almeida Oliveira ME.

**Portaria UNAFIN nº 068**, de 26 de julho de 2013 – Designar Antônio Elmano Cruz Leite, matrícula nº 042.705-5 para atuar como fiscal dos Contratos nº 053/054/055/061 de 2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e as empresas GD Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda., V&V Comercio Ltda., C.L. Beserra Representações Ltda. e Elétrica radiante Materiais Elétricos Ltda. – ME.

**Portaria UNAFIN nº 067**, de 23 de julho de 2013 – Designar Nilson da Silva Lopes, matrícula nº 002.981-5 para atuar como fiscal dos Contratos nº 051/052 de 2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e as empresas Nadja Marina Pires-EPP e Fênix Comercio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 066**, de 18 de julho de 2013 – Designar Maria de Lourdes da Conceição, matrícula nº 002.768-5, Augusto César Rodrigues, matrícula nº 003.173-9, Maurício Jones Gonçalves Lima Verde, Matrícula nº 039997-3 para atuarem como fiscais dos Contratos nº 056/057/058/059/060 de 2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e as empresas Plural Comercio e Serviços Ltda., Shoppingrafica Ltda., Comercial Everest Ltda., Irmãos Souza Comercio, Serviços e Representações e Livraria e Papelaria Campos Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 065**, de 29 de julho de 2013 – Designar Débora Cristiane de Sousa Soares e Moraes, matrícula nº 128.009-X para atuar como fiscal do Contrato nº 064/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa Serviços Autônomo de Agua e Esgoto de Campo Maior (PI) - SAAE.

**Portaria UNAFIN nº 064**, de 08 de julho de 2013 – Designar Lillian Cristiane Ferreira Nunes, matrícula nº 159.810-4 para atuar como fiscal do Contrato nº 063/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa Servi-san Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 063**, de 18 de julho de 2013 – Designar Daniel de Sousa Ferreira, matrícula nº 161.5089-2 para atuar como fiscal do Contrato nº 049/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa Instituto De Estudos Empresariais – IEMP.

**Portaria UNAFIN nº 062**, de 18 de junho de 2013 – Designar a servidora Daniel de Sousa Ferreira, matrícula nº 247.798-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí - Uninovafapi.

**Portaria UNAFIN nº 061**, de 11 de junho de 2013 – Designar a servidora Luísa Giovana Eulálio Nunes, matrícula nº 258.765-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: L. Pinheiro Mendes de Sousa ME.

**Portaria UNAFIN nº 060**, de 11 de junho de 2013 – Designar o servidor Henrique Melo Castelo Branco Filho, matrícula nº 003.184-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Construtora Monteiro Gomes Engenharia Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 059**, de 18 de maio de 2013 – Designar o servidor Henrique Melo Castelo Branco Filho, matrícula nº 258.765-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Construtora Gigante Indústria e Comércio Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 058**, de 08 de maio de 2013 – Designar o servidor Carlos Alexandre Tavares Leite, matrícula nº 161.377-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 042/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Auriga Informática e Serviços Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 057**, de 28 de maio de 2013 – Designar o servidor Daniel de Sousa Ferreira, matrícula nº 247.798-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 042/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Senac.

**Portaria UNAFIN nº 056**, de 28 de maio de 2013 – Designar a servidora Ellen Gera de Brito Moura, matrícula nº 161.7509-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 041/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Audtrack Ltda – Software Idea.

**Portaria UNAFIN nº 055**, de 11 de junho de 2013 – Designar o servidor Henrique Melo Castelo Branco Filho, matrícula nº 258.765-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 037/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Construtora Padrão Engenharia e Construção Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 054**, de 11 de junho de 2013 – Designar o servidor Antônio Elmano Cruz Leite, matrícula nº 042.705-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Kelson Rodrigues dos Santos – ME / Disk Fossas.

**Portaria UNAFIN nº 053**, de 11 de junho de 2013 – Designar o servidor Antônio Elmano Cruz Leite, matrícula nº 042.705-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Controle Saúde Ambiental Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 052**, de 14 de maio de 2013 – Designar o servidor Henrique Melo Castelo Branco Filho, matrícula nº 258.765-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Rd Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 051**, de 17 de maio de 2013 – Designar a servidora Luciana Maria de Sousa Azevedo, matrícula nº 112.642-3, para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Gráfica e Editora do Povo Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 050**, de 17 de maio de 2013 – Designar a servidora Lillian Cristiane Ferreira Nunes, matrícula nº 159.810-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 039/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Agua e Esgotos do Piauí S/A - Agespisa.

**Portaria UNAFIN nº 049**, de 14 de maio de 2013 – Designar o servidor João de Carvalho Rodrigues Filho, matrícula nº 128.042-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 037/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Execute Assessoria Administrativa, Informática, Contabilidade, Auditoria e Perícia Ltda.

**Portaria UNAFIN nº 048**, de 09 de maio de 2013 – Designar o servidor Antônio Elmano Cruz Leite, matrícula nº 042.705-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 035/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Supregás Comércio Varejista de Gás Ltda. – ME.

**Portaria UNAFIN nº 047**, de 24 de abril de 2013 – Designar a servidora Maria Juraci Alves Câmara, matrícula nº 002.760-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 033/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

**Portaria UNAFIN nº 046**, de 02 de maio de 2013 – Designar a servidora Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, matrícula nº 910.813, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Itaú Unibanco S/A.

**Portaria UNAFIN nº 044**, de 02 de maio de 2013 – Designar o servidor Herbert Celestino de Sousa, matrícula nº 910.813, para atuar como Fiscal do Contrato nº 034/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Mapfre Seguros Gerais S.A.

**Portaria UNAFIN nº 043**, de 24 de abril de 2013 – Designar a servidora Maria das Graças Moraes Moreira Ramos, matrícula nº 910.813, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Banco Santander.

**Portaria UNAFIN nº 042**, de 24 de abril de 2013 – Designar a servidora Maria de Lourdes da Conceição, matrícula nº 002.768-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 031/2013 firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa: Gráfica Piauí Indústria de Formulários contínuos Ltda.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda  
**CNPJ:** 051.106.833/0001-55  
**Objeto:** Fornecimento de água mineral a ser condicionada em garrações de 20L.  
**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Federal 3.931/01, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04 e Decreto Estadual n.º 11.319 de 13/02/04, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Pregão Presencial n.º 013/2012, Liberação n.º 0801/2013-DLCA/SEAD/PI, Processo Administrativo n.º AA.002.1.00.009939/11-75-DLCA/SEAD/PI e demais normas pertinentes.  
**Valor:** R\$ 36.297,60 (trinta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
**Vigência:** 12 meses a contar a partir da assinatura do contrato.  
**Assinatura:** 01/08/2013.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** US Import Ltda  
**CNPJ:** 63.347.249/0001-98  
**Objeto:** Prestação de serviços de Assistência Técnica (manutenções) no Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) e fornecimento de equipamentos, componentes e materiais necessários para a composição de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).  
**Fundamentação:** Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei n.º 8.666/93, bem como a Lei Estadual n.º 5.280, de 29/01/2004, Decreto Estadual n.º 11.319 de 13/02/2004 e Decretos Federais n.ºs 5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01 de 19/09/2001, demais normas pertinentes, Processo no 0066.000.01113/2013-7.  
**Valor:** R\$ 57.166,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e seis reais).  
**Vigência:** 12 meses a contar a partir da assinatura do contrato.  
**Assinatura:** 06/08/2013.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** ST serviço e comercio de móveis Ltda.  
**CNPJ:** 13.220.398/0001-13  
**Objeto:** aquisição de material de limpeza.  
**Fundamentação:** Lei no 10.520, de 17/07/2002, da Lei no 8.666, de 21.06.93, do Decreto estadual no 11.319/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do pregão presencial n.º 42/2012/CLC/MPPI, ata de registro de preços n.º 40/2012, Liberação n.º 108/2013/CLC/MPPI e Processo no 0066.000.02360/2013-9.  
**Valor:** R\$ 12.377,65 (Doze Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).  
**Vigência:** a partir da data de assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 06/08/2013.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Papelaria Comercial e Limpeza Ltda.  
**CNPJ:** 63.345.847/0001-28  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza.

**Fundamentação:** Lei no 10.520, de 17/07/2002, da Lei no 8.666, de 21.06.93, do Decreto estadual no 11.319/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do Pregão Presencial n.º 42/2012/CLC/MPPI, ata de registro de preços 40/2012, Liberação n.º 108/2013/CLC/MPPI e Processo no 0066.000.02360/2013-9.  
**Valor:** R\$ 14.280,00 (Quatorze Mil Duzentos e Oitenta Reais).  
**Vigência:** a partir da data de assinatura e término em 31/12/2013.  
**Assinatura:** 06/08/2013.

### EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Henrique Melo castelo Branco Filho.  
**CPF:** 054.311.153-91  
**Objeto:** 2º Aditivo - Prorrogação da vigência do contrato n.º 059/2011 – Engenheiro.  
**Fundamentação:** Artigo 2º-A, parágrafo único, III, da Lei n.º 5.309/03, acrescido pelo art. 2º da Lei n.º 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013, artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e processo administrativo n.º 0066.000.03306/2013-6.  
**Valor:** R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) por 6 (seis) horas trabalhadas de segunda à sexta-feira.  
**Vigência:** 12 meses a contar a partir da assinatura do contrato.  
**Assinatura:** 09/08/2013.

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 - SEFAZ

**Objeto:** à Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (duas) Centrais Telefônicas, sendo uma digital equipada para 64 (sessenta e quatro) troncos analógicos, 20 (vinte) ramais KS digital, 280 (duzentos e oitenta) ramais analógicos, 02 (dois) terminais operadores para telefonista, 02 (duas) Interfaces E1 de 30 (trinta) canais aceitando sinalização Euro ISDN ou aceitar Interface de Rede e conexão SIP-Session Initiation Protocol, 01 (um) software de tarifação, com No-Break e 20 (vinte) aparelhos KS digital, para o prédio sede e 01 (uma) Central tipo PABX digital/temporal, micro computadorizada com capacidade de 08 (oito) troncos e 24 (vinte e quatro) ramais para o Posto Fiscal da Tabuleta, ambas podendo ser ampliadas com as consequentes manutenções preventiva e corretiva nas centrais telefônicas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do edital.  
**Tipo:** Menor Preço por LOTE. **Adjudicação:** Menor Preço por LOTE.  
**Data de Abertura da Sessão:** 05/09/2013, Horário: às 09:00 h;  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** O Pregão Presencial será realizado em Sessão Pública, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ, na Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco "C", Térreo, Bairro São Pedro – Centro Administrativo.  
**Aquisição do Edital:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, por meio da apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *homepage* da SEFAZ ou do e-mail [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br).  
**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 19 de agosto de 2013.

Cyntyta Tereza Sousa Santos  
PREGOEIRA

Visto:  
Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Of. 250





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013 - SEFAZ**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de moveis e utensílios para os Postos Fiscais da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Piauí – (SEFAZ-PI).

**Tipo:** Menor Preço por LOTE. Adjudicação: Menor Preço por LOTE.

**Data de Abertura da Sessão:** 09/09/2013, Horário: às 09:00 h;

**CONSIDERAR PARA A INSTALAÇÃO DE CADA RECEPTOR: 30 (TRINTA) METROS DE CABO E OS DEVIDOS CONECTORES, CONSIDERAR PARA LOCAIS EM QUE SERÃO INSTALADOS 02 (DOIS) RECEPTORES, CONSIDERAR UM DIVISOR DE SINAL.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**Aquisição do Edital:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, por meio da apresentação de CD ou pen-drive, ou através da homepage da SEFAZ ou do e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br.

**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 15 de AGOSTO de 2013.

**Cyntyta Tereza Sousa Santos  
PREGOEIRA**

**Visto:**

**Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda**

**Of. 248**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4731/12

**OBJETO:** Aquisição de utensílios para as cozinhas das unidades prisionais do Estado do Piauí. VALOR R\$ 207.928,00 (duzentos e sete mil, novecentos e vinte e oito reais)

**CONTRATANTE:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELI-ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS)

**FONTE DE RECURSO:** Natureza de despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2930 e FR 00.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2013

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**SIGNATÁRIOS:** Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo (Contratante) e Luiz de Melo Lima Júnior (Contratada)

**Of. 067**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



**EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.**

**OBJETO:** Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. **CONTRATADOS:** Raimundo de Alencar da Silva, Haroldo Cronemberger da Silva. **ASSINATURADOS CONTRATOS:** 01/07/2013. Raimundo Nonato de Carvalho. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2013. Antonio Francisco Dantas, Valdenia Marreiros da Silva, Francisco Luversis da Silva. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/08/2013.

**SIGNATÁRIO:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

**Of. 462**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H. A. A.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.

| Número do Arquivo | Termo do Aditivo | Objeto do Contrato  | Contratado   | Valor         | Vigência | Assinatura |
|-------------------|------------------|---|--|---------------|----------|------------|
| 05/2013           | 01               | Prestação de Serviço de Recarga de Cartuchos  | Futura Instalação Informática Comércio e Serviços LTDA | R\$ 6.648,00  | 12 meses | 03/06/2013 |
| 06/2013           | 02               | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas de Costura                    | R.O. Gomes Comércio - ME                               | R\$ 5.280,00  | 12 meses | 21/06/2013 |
| 07/2013           | 02               | Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equip. de Informática e Sistema de Rede | Smartnet Informática Ltda                              | R\$ 20.100,00 | 12 meses | 12/07/2013 |
| 08/2013           | 01               | Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos Odontológicos                | G.F. Mesquita Marchão                                  | R\$ 4.680,00  | 12 meses | 22/07/2013 |

*Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta*

*Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 223-7513 – Fax: 226-1870*

*Teresina – PI, 12 de Agosto 2013*

*Washington Luis Leite de Carvalho Junior  
Presidente da CPL – H.A.A.*

*Maria das Graças Ernesto Costa Martins  
Diretora Geral do H.A.A.*

**Of. 317**

## **AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2013 – H.A.A.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – ( Limpeza Geral).  
**INTERESSADO:** Hospital Areolino de Abreu.

**TIPO:** Menor preço.

**ADJUDICAÇÃO:** Por item.

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 28/08/2013

**HORÁRIO:** 09:00h

**EDITAL:** Disponível na sala da CPL do H.A.A.

**INFORMAÇÕES:** Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 13 de Agosto de 2013.

**Washington Luis Leite de Carvalho Junior  
Presidente CPL/HAA**

**Of. 322**

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL III/2013  
PREGÃO Nº 04/13 – HILP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.102/13 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

**Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.**

Data da Sessão: 29/05/2013, 08/07/2013, 09/07/2013.

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologação: 06.08.2013

Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

| Nº | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT | EMPRESA VENCEDORA | MARCA   | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----|---|------|-------|-------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1. | ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DISPENSADO DE REGISTRO NO MS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT. | 150   | STOCK             | THEOTO  | 2,52               | 378,00          |
| 2. | ADESIVO CIRURGICO A BASE DE CIANOCRILATO TUBO 0,5ML CX C/ 5 UNIDADES  | CX.  | 5     | -                 | -       | -                  | -               |
| 3. | AGULHA DESCART. P/ RAQUE ANEST. 25G X 13.1/2-0,   | UNI  | 10    | DIMENSÃO          | SOLIDOR | 2,54               | 25,40           |

|         |   |     |     |         |         |      |        |
|---------|---|-----|-----|---------|---------|------|--------|
| 53X88MM |   |     |     |         |         |      |        |
| 4.      | AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5/26G X 1/2" (CX.C/100) AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, Nº 13X4.5. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX. | 10  | DISMAHC | SOLIDOR | 3,62 | 36,20  |
| 5.      | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, Nº 25X7. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE   | CX. | 300 | INJEX   | INJEX   | 3,30 | 990,00 |

|    |   |     |     |         |         |      |          |
|----|---|-----|-----|---------|---------|------|----------|
|    | POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.   |     |     |         |         |      |          |
| 6. | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, Nº 30X8. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX. | 300 | INJEX   | INJEX   | 3,30 | 990,00   |
| 7. | AGULHA DESCARTÁVEL 40X08,21GX1.1" C X.C/100UNID   | CX  | 100 | PJS     | SOLIDOR | 4,28 | 428,00   |
| 8. | AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, Nº 40X12. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE  | CX. | 800 | DISMAHC | SOLIDOR | 3,78 | 3.024,00 |

|     |   |      |     |          |           |      |          |
|-----|---|------|-----|----------|-----------|------|----------|
|     | E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.   |      |     |          |           |      |          |
| 9.  | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, TIPO WEISS, BISEL TIPO TUOHY, CANHÃO ANATOMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTERIL, CALIBRE Nº20 G.X 2" | UNID | 20  | DISMAHC  | PROCAR E  | 2,33 | 46,60    |
| 10. | AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE-ANESTESIA. BISEL TIPO QUINCKLE, CANHÃO ANATOMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTERIL. CALIBRE Nº27GX 3.1/2             | UNID | 50  | MEDICAL  | PROCAR E  | 3,20 | 160,00   |
| 11. | ALGODÃO HIDROFILO, ROLO COM / 500 GRAMAS.   | RL.  | 600 | DIMENSÃO | NATHALYA  | 7,59 | 4.554,00 |
| 12. | ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM   | PCT  | 300 | STOCK    | ORTOFEN   | 3,60 | 1.080,00 |
| 13. | ALMONTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO 500ML (TRANSPARENTE)   | UMA  | 10  | DET MED  | J. PROLAB | 1,80 | 18,00    |
| 14. | ALMOTOLIA PLASTICA BICO RETO 250ML (TRANSPARENTE)   | UMA  | 10  | DISMAHC  | J. PROLAB | 1,48 | 14,80    |



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|     |   |      |     |              |           |        |          |
|-----|---|------|-----|--------------|-----------|--------|----------|
| 15. | ALMOTOLIA DE PLAST. GRADUADA 250ML BICO RETO, AMBAR   | UNID | 10  | DISMAHC      | J.PROLAB  | 1,48   | 14,80    |
| 16. | RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVAVEL ADULTO COM MASCARA-AMBUR  | KIT  | 30  | DISMAHC      | HEADSTAR  | 101,46 | 3.043,80 |
| 17. | ARANHA DE METAL 33MM, SERVE PARA MASCARA COM O DOMO EM PLASTICO, AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 10UNID   | CX   | 30  | -            | -         | -      | -        |
| 18. | ASPIRADOR DE AR COMPRIMIDO POLIPROPILENO GARRAFA C/ TAMPA   | UM   | 5   | MEDICAL      | PROTEC    | 64,00  | 320,00   |
| 19. | ATADURA DE CREPOM DE 20CMX4M COM 13 FIOS P/ CM. C/12UND   | PCT. | 500 | DROGAROCHA   | NEVE      | 7,85   | 3.925,00 |
| 20. | ATADURA GESSADA DE 06 CM (CX C/20 ROLOS)  | CX   | 200 | POLAR FIX    | POLAR FIX | 7,93   | 1.586,00 |
| 21. | ATADURA GESSADA DE 10 CM (CX C/20 ROLOS)  | CX.  | 200 | POLAR FIX    | POLAR FIX | 17,53  | 3.506,00 |
| 22. | ATADURA GESSADA DE 15 CM (CX C/20 ROLOS)  | CX.  | 200 | POLAR FIX    | POLAR FIX | 26,42  | 5.284,00 |
| 23. | AVENTAL MANGA LONGA ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL E TNT COM VELCRO MANGA LONGA, TAMANHO DISPONIVEL: ÚNICO. EMBALAGEM: PACOTE C/ 10 UNIDADES, CORES DISPINIVEIS: BRANCO, VERDE E AZUL. GRAMATURA:20G /30G | PCT  | 100 | TECNIQUIMICA | DESCATEX  | 11,03  | 1.103,00 |
| 24. | BALAO DE LATEX PARA REINALCAO CAPACIDADE 1/2 L.   | UM   | 20  | TECNIQUIMICA | PROTEC    | 24,61  | 492,20   |
| 25. | BALAO DE LATEX  | UM   | 20  | SAÚDE E      | PROTEC    | 28,64  | 572,80   |

|     |   |      |      |              |             |       |           |
|-----|---|------|------|--------------|-------------|-------|-----------|
|     | PARA REINALCAO CAPACIDADE 1 1/2 L.  |      |      | VIDA         |             |       |           |
| 26. | BALAO DE LATEX PARA REINALCAO CAPACIDADE 1 L.   | UM   | 20   | DIMENSÃO     | UNITEC      | 24,57 | 491,40    |
| 27. | BALAO DE LATEX PARA REINALCAO CAPACIDADE 2 L.   | UM   | 20   | DIMENSÃO     | UNITEC      | 29,50 | 590,00    |
| 28. | BALAO DE LATEX PARA REINALCAO CAPACIDADE 5L   | UM   | 20   | TECNIQUIMICA | PROTEC      | 80,57 | 1.611,40  |
| 29. | BOLSA DE POLIETILENO ACETATO DE VENILA-EVA PARA NUTRICAO PARENTERAL 500 ML  | UMA  | 3000 | HALEX ISTAR  | HALEX ISTAR | 8,90  | 26.700,00 |
| 30. | BOLSA PICOLOSTOMIA 30MM. PCT.C/10 UND. SISTEMA DE UMA PEÇA, BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, TELA, PLÁSTICO ANTIDODOR, COM CLAMP INDIVIDUAL, PLACA COM ADESIVO TRANSPARENTE, LÍMPIDO, DE RESINA SINTÉTICA EM ESPIRAL COM DUAS FORMULAÇÃO DE HIDROCOLÓIDES OFERECENDO À PELE O CONTATO COM ADESIVOS DIFERENTES A CADA TROCA, GARANTINDO A INTREGRIDADE DA PELE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. | PCT. | 400  | MEDSONDA     | MEDSONDA    | 2,30  | 920,00    |
| 31. | BOLSA PICOLOSTOMIA/LEOSTOMIA E PLACA PARA OSTOMIA INTESTINAL,   | UMA  | 500  | PRONTO SERV  | COLOPLAST   | 48,00 | 24.000,00 |

|     |   |      |    |             |           |        |          |  |
|-----|---|------|----|-------------|-----------|--------|----------|--|
|     | PEDIÁTRICO PARA NEO-NATO, COM BOLSA REVESTIDA DE UM MATERIAL SUAVE À PELE, O FECHAMENTO COM VELCRO, UM PLÁSTICO QUE NÃO PERMITE A PASSAGEM DE ODOR NEM RUÍDOS, COM FILTROS DE CARVÃO ATIVADO, PLACA RECORTÁVEL, SEM RECORTE INICIAL, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE 1.5CM RECORTE E MÁXIMO 27 MM. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. |      |    |             |           |        |          |  |
| 32. | BOLSA PARA AGUA QUENTE CAPACIDADE 1 LITRO.  | UMA  | 5  | STOCK       | SANITY    | 27,52  | 137,60   |  |
| 33. | BOLSA PARA AGUA QUENTE CAPACIDADE 2 LITROS.   | UMA  | 5  | STOCK       | SANITY    | 28,40  | 142,00   |  |
| 34. | CAL SODADA EMBALAGEM C/ 5KG;  | GL   | 30 | MEDICAL     | ATRASOR B | 94,00  | 2.820,00 |  |
| 35. | CAMPO PLÁSTICO, ADESIVO INCISIONAL SUPERFÍCIE ADERENTE E ESTÉRIL, ESTERELIZADO EM RAO GAMA, COBALTO 60. TAMANHO 6650 66 X 45 CM 56 X 45 CM; 90X60, 60X60  | CONJ | 10 | PRONTO SERV | SMITH     | 149,00 | 1.490,00 |  |
| 36. | CAMPO PLÁSTICO, ADESIVO INCISIONAL SUPERFÍCIE ADERENTE E ESTÉRIL, ESTERELIZADO EM RAO GAMA, COBALTO 60.   | CONJ | 10 | PRONTO SERV | SMITH     | 49,00  | 490,00   |  |

|     |  |      |    |              |               |        |          |  |
|-----|--|------|----|--------------|---------------|--------|----------|--|
|     | TAMANHO 6635 15 X 20 CM 10 X 20 CM;  |      |    |              |               |        |          |  |
| 37. | CAMPO PLÁSTICO, ADESIVO INCISIONAL SUPERFÍCIE ADERENTE E ESTÉRIL; ESTERELIZADO EM RAO GAMA, COBALTO 60. TAMANHO 6651 66 X 85 CM 56 X 85 CM | CONJ | 10 | PRONTO SERV  | SMITH         | 190,00 | 1.900,00 |  |
| 38. | CAMPO PLÁSTICO, ADSIVO INCISIONAL SUPERFÍCIE ADERENTE E ESTÉRIL; ESTERELIZADO EM RAO GAMA, COBALTO 60. TAMANHO 6648 66 X 60 CM 56 X 60 CM; | CONJ | 10 | PRONTO SERV  | SMITH         | 75,00  | 750,00   |  |
| 39. | CAMPO PLÁSTICO, ADSIVO INCISIONAL SUPERFÍCIE ADERENTE E ESTÉRIL; ESTERELIZADO EM RAO GAMA, COBALTO 60. TAMANHO 6640 44 X 35 CM 34 X 35 CM; | CONJ | 10 | PRONTO SERV  | SMITH         | 75,00  | 750,00   |  |
| 40. | CANULA DE GUEDEL PVC Nº0   | UMA  | 20 | PJS          | PROTEC        | 2,31   | 46,20    |  |
| 41. | CANULA DE GUEDEL PVC Nº1   | UMA  | 20 | PJS          | PROTEC        | 2,37   | 47,40    |  |
| 42. | CANULA DE GUEDEL PVC Nº2   | UMA  | 20 | PJS          | PROTEC        | 2,37   | 47,40    |  |
| 43. | CANULA DE GUEDEL PVC Nº3   | UMA  | 5  | PJS          | PROTEC        | 2,37   | 11,85    |  |
| 44. | CANULA DE GUEDEL PVC Nº4   | UMA  | 5  | TECNIQUIMICA | DAHLHAUSEN    | 2,63   | 13,15    |  |
| 45. | CANULA DE GUEDEL PVC Nº5   | UMA  | 5  | TECNIQUIMICA | DAHLHAUSEN    | 2,63   | 13,15    |  |
| 46. | CANULA DE METAL P/TRAQESTOMIA Nº 0.  | UM   | 15 | MEDICAL      | CPL           | 29,50  | 442,50   |  |
| 47. | CANULA DE METAL P/TRAQESTOMIA Nº 00.   | UMA  | 15 | MEDICAL      | CPL MEDICAL S | 29,90  | 448,50   |  |
| 48. | CANULA DE METAL P/TRAQESTOMIA Nº 1.  | UMA  | 15 | MEDICAL      | CPL           | 29,90  | 448,50   |  |
| 49. | CANULA DE METAL P/TRAQESTOMIA  | UMA  | 15 | MEDICAL      | CPL           | 31,40  | 471,00   |  |

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|     |  |     |     |              |         |       |          |
|-----|--|-----|-----|--------------|---------|-------|----------|
|     | A Nº 2.  |     |     |              |         |       |          |
| 50. | CANULA DE METAL P/TRAQUEOSTOMIA Nº 3.                  | UMA | 15  | MEDICAL      | CPL     | 31,40 | 471,00   |
| 51. | CANULA DE METAL P/TRAQUEOSTOMIA Nº 4.                  | UMA | 15  | TECNIQUIMICA | FRADEL  | 29,99 | 449,85   |
| 52. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº0.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | -            | -       | -     | -        |
| 53. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº1.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | -            | -       | -     | -        |
| 54. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº2.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | -            | -       | -     | -        |
| 55. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº3.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | DISMAHC      | CPL     | 14,49 | 1.449,00 |
| 56. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº4.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | DISMAHC      | CPL     | 14,35 | 1.435,00 |
| 57. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº5.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | DISMAHC      | CPL     | 14,49 | 1.449,00 |
| 58. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº6.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | DISMAHC      | CPL     | 14,35 | 1.435,00 |
| 59. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº3.5MM S/BALAO.    | UMA | 100 | DISMAHC      | CPL     | 14,49 | 1.449,00 |
| 60. | CANULA DE PVC DESC.P/TRAQUEOSTOMIA Nº7.0MM S/BALAO     | UMA | 100 | DISMAHC      | CPL     | 14,49 | 1.449,00 |
| 61. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 05;  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84 | 1.384,00 |
| 62. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 5,5; | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84 | 1.384,00 |
| 63. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 0    | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84 | 1.384,00 |
| 64. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL                  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84 | 1.384,00 |

|     |  |     |     |              |         |        |          |
|-----|--|-----|-----|--------------|---------|--------|----------|
|     | C/ BALÃO Nº 01;  |     |     |              |         |        |          |
| 65. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 02;  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 66. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 03;  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 67. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 04;  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 68. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 06;  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 69. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 2,5;   | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 70. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 3,5;   | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 71. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 4,5;   | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 72. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 5,5; II  | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 73. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 6,5;   | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 74. | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA A DESCARTÁVEL C/ BALÃO Nº 7,0;   | UMA | 100 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 13,84  | 1.384,00 |
| 75. | CAPA DESCARTAVEL ESTERIL PARA APARELHO DE VIEOLAPAROSCOPIA ASSEPTICA PCT COM 10 UNIDADES   | PCT | 50  | -            | -       | -      | -        |
| 76. | CAPA ESTÉRIL PARA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COM VISOR 95X215CM, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO . CX. C/30 UNIDADES | CX. | 200 | -            | -       | -      | -        |
| 77. | CAPACETE EM ACRILICO GRANDE 25 CM DIAMETRO X 18 CM   | UM  | 20  | SAÚDE E VIDA | PROTEC  | 287,23 | 5.744,60 |
| 78. | CAPACETE EM  | UM  | 20  | SAÚDE E      | PROTEC  | 239,09 | 4.781,80 |

|     |  |      |     |                  |                 |          |           |
|-----|--|------|-----|------------------|-----------------|----------|-----------|
|     | ACRILICO MÍDIO<br>20 CM DIAMETRO<br>X 21 CM  |      |     | VIDA             |                 |          |           |
| 79. | CAPACETE EM<br>ACRILICO<br>NEONATAL  | UM   | 20  | FANEM            | FANEM           | 133,00   | 2.660,00  |
| 80. | CATETER DE<br>TENCKHOFF<br>NEONATAL  | UM   | 10  | TECNIQUIMIC<br>A | MEDICOR<br>P    | 1.061,80 | 10.618,00 |
| 81. | CATETER DE<br>TENCKHOFF<br>PEDIATRICO  | UM   | 10  | TECNIQUIMIC<br>A | MEDICOR<br>P    | 1.061,80 | 10.618,00 |
| 82. | CATETER EM<br>SILICONE<br>TRANSPARENTE<br>COM FAIXA DE<br>BÁRIO<br>IMPREGNADA<br>QUE PERCORRE<br>O CATETER,<br>"OPEN<br>END",<br>DIÂMÉTRIO<br>INTERNO 1,2MM,<br>DIÂMÉTRIO<br>EXTERNO 2,5MM,<br>COMPRIMENTO<br>120 CM.  | CONJ | 10  | -                | -               | -        | -         |
| 83. | CATETER EM<br>SILICONE<br>TRANSPARENTE<br>COM FAIXA DE<br>BÁRIO<br>IMPREGNADA<br>QUE PERCORRE<br>O CATETER,<br>OPEN<br>END,<br>DIÂMÉTRIO<br>INTERNO 1,2MM,<br>DIÂMÉTRIO<br>EXTERNO 2,5MM<br>COMPRIMENTO<br>120 CM.   | CONJ | 10  | -                | -               | -        | -         |
| 84. | CATETER<br>INTRAVASCULAR<br>PERIFÉRICO<br>SOBRE AGULHA,<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, COM<br>CANHÃO<br>TRANSPARENTE,<br>ANATÔMICO E<br>COM<br>DIRECIONADOR<br>DE BISEL,<br>CÂNULA EM<br>POLIURETANO,<br>TRANSPARENTE,<br>FLEXÍVEL,<br>RADIOPACO,<br>ATÓXICO E<br>APIROGÊNICO,<br>COM CÂMARA DE<br>REFLUXO<br>TRANSPARENTE,<br>AGULHA<br>ATRAUMÁTICA<br>COM BISEL<br>TRIFACETADO E<br>SILICONIZADO, | UMA  | 200 | TECNIQUIMIC<br>A | LABOR<br>IMPORT | 2,20     | 440,00    |

|     |  |    |     |                  |                 |      |        |
|-----|--|----|-----|------------------|-----------------|------|--------|
|     | CONECTOR LUER<br>E PROTETOR DE<br>ENCAIXE. COM<br>SISTEMA DE<br>SEGURANÇA<br>QUE PROTEGE O<br>BISEL DA<br>AGULHA.<br>PADRONIZAÇÃO<br>DE CORES DE<br>ACORDO COM<br>NBR ISO 10555-5.<br>Nº 14  |    |     |                  |                 |      |        |
| 85. | CATETER<br>INTRAVASCULAR<br>PERIFÉRICO<br>SOBRE AGULHA,<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, COM<br>CANHÃO<br>TRANSPARENTE,<br>ANATÔMICO E<br>COM<br>DIRECIONADOR<br>DE BISEL,<br>CÂNULA EM<br>POLIURETANO,<br>TRANSPARENTE,<br>FLEXÍVEL,<br>RADIOPACO,<br>ATÓXICO E<br>APIROGÊNICO,<br>COM CÂMARA DE<br>REFLUXO<br>TRANSPARENTE,<br>AGULHA<br>ATRAUMÁTICA<br>COM BISEL<br>TRIFACETADO E<br>SILICONIZADO,<br>CONECTOR LUER<br>E PROTETOR DE<br>ENCAIXE. COM<br>SISTEMA DE<br>SEGURANÇA<br>QUE PROTEGE O<br>BISEL DA<br>AGULHA. PADRON<br>IZAÇÃO DE<br>CORES DE<br>ACORDO COM<br>NBR ISO 10555-5.<br>Nº 18 | UM | 200 | TECNIQUIMIC<br>A | LABOR<br>IMPORT | 2,34 | 468,00 |
| 86. | CATETER<br>INTRAVASCULAR<br>PERIFÉRICO<br>SOBRE AGULHA,<br>DESCARTÁVEL,<br>ESTÉRIL, COM<br>CANHÃO<br>TRANSPARENTE,<br>ANATÔMICO E<br>COM<br>DIRECIONADOR<br>DE BISEL,<br>CÂNULA EM<br>POLIURETANO,<br>TRANSPARENTE,<br>FLEXÍVEL,<br>RADIOPACO,   | UM | 300 | TECNIQUIMIC<br>A | LABOR<br>IMPORT | 2,45 | 735,00 |



# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|     |  |    |        |         |              |      |           |
|-----|--|----|--------|---------|--------------|------|-----------|
|     | ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 20  |    |        |         |              |      |           |
| 87. | CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO TRANSPARENTE, ANATÔMICO E COM DIRECIONADOR DE BISEL, CÂNULA EM POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 22 | UM | 5.000  | MEDICAL | LABOR IMPORT | 2,46 | 12.300,00 |
| 88. | CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CANHÃO  | UM | 20.000 | MEDICAL | LABOR IMPORT | 2,60 | 52.000,00 |

|     |  |    |       |             |            |       |           |
|-----|--|----|-------|-------------|------------|-------|-----------|
|     | TRANSPARENTE, ANATÔMICO E COM DIRECIONADOR DE BISEL, CÂNULA EM POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 24 |    |       |             |            |       |           |
| 89. | CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA, ESTÉRIL, POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS; COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20CM, COM GUIA E AGULHA 14GA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. ADULTO.                 | UM | 100   | TECNQUIMICA | BIOMEDICAL | 18,00 | 1.800,00  |
| 90. | CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA, ESTÉRIL,   | UM | 1.000 | TECNQUIMICA | BIOMEDICAL | 26,00 | 26.000,00 |

|     |   |    |      |              |            |       |           |
|-----|---|----|------|--------------|------------|-------|-----------|
|     | POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APROGÊNICO E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS; COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20CM, COM GUIA E AGULHA 17GA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. PEDIATRICO.  |    |      |              |            |       |           |
| 91. | CATETER MONOLUMEN PARA PUNÇÃO DE SUBCLÁVIA, ESTÉRIL, POLIURETANO, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APROGÊNICO E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS; COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, COM APROXIMADAMENTE 20CM, COM GUIA E AGULHA 19GA. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. NEONATAL. | UM | 500  | TECNIQUIMICA | BIOMEDICAL | 26,00 | 13.000,00 |
| 92. | CATETER TIPO OCULOS PEDIATRICO PARA OXIGENIO Nº8- CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, PEDIATRICO, COM EXTENSÃO EM PVC, FLEXÍVEL, COM   | UM | 1000 | DIMENSÃO     | MEDSON DA  | 0,81  | 810,00    |

|     |   |    |    |              |             |       |        |
|-----|---|----|----|--------------|-------------|-------|--------|
|     | AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER 100% SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/01/96 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE |    |    |              |             |       |        |
| 93. | CATETER UMBILICAL RAD.POLIURETANO NO 2,5 FR VIA UNICA   | UM | 30 | TECNIQUIMICA | BCI MEDICAL | 26,46 | 793,80 |
| 94. | CATETER UMBILICAL RAD.POLIURETANO NO 3,0 FR VIA UNICA   | UM | 30 | TECNIQUIMICA | BCI MEDICAL | 26,46 | 793,80 |
| 95. | CATETER UMBILICAL RADIOPACO EM POLIURETANO 3,5 FR, VIA UNICA,EXTREMO DISTAL ABERTO E ARREDONDADO, MARCAES NUMERADAS A CADA CM, COMPRIMENTO 41 CM.   | UM | 30 | TECNIQUIMICA | BCI MEDICAL | 19,64 | 589,20 |
| 96. | CATETER UMBILICAL RAD.POLIURETANO NO 4,0 FR VIA UNICA   | UM | 30 | TECNIQUIMICA | BCI MEDICAL | 19,71 | 591,30 |

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |    |    |             |             |        |          |
|------|--|----|----|-------------|-------------|--------|----------|
| 97.  | CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO 5,0 FR, VIA UNICA, EXTREMO DISTAL ABERTO E ARREDONDADO, MARCAÉAES NUMERADAS A CADA CM, COMPRIMENTO 41 CM. | UM | 30 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 19,71  | 591,30   |
| 98.  | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 06FR-24CM  | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 99.  | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 06FR-26CM  | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 100. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 4,7-28CM   | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 101. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 4,7FR-26CM   | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 102. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 4,7FR-24CM   | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 103. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 4,7FR-20CM   | UM | 50 | -           | -           | -      | -        |
| 104. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 06FR-28CM  | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 105. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 07FR-20CM  | UM | 50 | -           | -           | -      | -        |
| 106. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 07FR-24CM  | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |
| 107. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 07FR-26CM  | UM | 50 | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00 |

|      |   |    |     |             |             |        |           |
|------|---|----|-----|-------------|-------------|--------|-----------|
| 108. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 07FR-28CM   | UM | 50  | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00  |
| 109. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 08FR-20CM   | UM | 50  | -           | -           | -      | -         |
| 110. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 08FR-24CM   | UM | 50  | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00  |
| 111. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 08FR-26CM   | UM | 50  | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00  |
| 112. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 08FR-28CM   | UM | 50  | TECNQUIMICA | BCI MEDICAL | 104,70 | 5.235,00  |
| 113. | CATETER URETRAL-DUPLO PIG-TAIL COM GUIA 06FR-20CM   | UM | 50  | -           | -           | -      | -         |
| 114. | CATETER VENOSO CENTRAL DE ACESSO PERIFERICO (PICC) MONOLUMEN, RADIOPACO, SILICONE, GRADUADO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTEVEL, INRODUTOR COM AGULHA DE ABAS FLEXIVEIS CONECTOR CORT AFLUXO. CATETER COM MEDIDA 30 A 50 CM DE COMPRIMENTO E CALIBRE ENTRE 1.8 A 2.0 FR (0,27 X 0,58MM DE DIAMETRO) NEONATAL DEVERÁ ACOMPANHAR O INTRODUTOR | UM | 100 | TECNQUIMICA | BIOMEDICAL  | 276,97 | 27.697,00 |





# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |   |   |   |   |   |
|------|--|-----|---|---|---|---|---|
| 118. | CERDAS E ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL-FEITAS EM NYLON E POLIESTER, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE INSTRUMENTAIS COMO: CANULAS, ENDOSCOPIOS E INSTRUMENTAIS QUE APRESENTAM RANHURAS OU LOCAIS DE DIFICIL ACESSO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CERDA ALGODAO COM DUAS FACES 3MM C/ 15CM (PCT C/ 50 UNID) | PCT | 5 | - | - | - | - |
| 119. | CERDAS E ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL-FEITAS EM NYLON E POLIESTER, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE INSTRUMENTAIS COMO: CANULAS, ENDOSCOPIOS E INSTRUMENTAIS QUE APRESENTAM RANHURAS OU LOCAIS DE DIFICIL ACESSO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CERDA ALGODAO 12MM C/ 30CM (PCT C/ 50 UNID)               | PCT | 5 | - | - | - | - |
| 120. | CERDAS E ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL-FEITAS EM NYLON E POLIESTER, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE INSTRUMENTAIS COMO: CANULAS, ENDOSCOPIOS E INSTRUMENTAIS QUE APRESENTAM   | PCT | 5 | - | - | - | - |
| 121. | RANHURAS OU LOCAIS DE DIFICIL ACESSO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CERDA ALGODAO 3MM C/ 15M (PCT C/ 50 UNID)  | PCT | 5 | - | - | - | - |
| 122. | CERDAS E ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL-FEITAS EM NYLON E POLIESTER, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE INSTRUMENTAIS COMO: CANULAS, ENDOSCOPIOS E INSTRUMENTAIS QUE APRESENTAM RANHURAS OU LOCAIS DE DIFICIL ACESSO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CERDA ALGODAO 6MM C/ 15M (PCT C/ 50 UNID)                 | PCT | 5 | - | - | - | - |
| 123. | CERDAS E ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL-FEITAS EM NYLON E POLIESTER, IDEAL PARA LIMPEZA  | PCT | 5 | - | - | - | - |

|      |  |      |       |          |          |      |          |
|------|--|------|-------|----------|----------|------|----------|
|      | INTERNA E EXTERNA DE INSTRUMENTAIS COMO: CANULAS, ENDOSCOPIOS E INSTRUMENTAIS QUE APRESENTAM RANHURAS OU LOCAIS DE DIFICIL ACESSO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CERDA POLIESTER 6MM C/ 15M (PCT C/ 50 UNID)   |      |       |          |          |      |          |
| 124. | CERDAS E ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL-FEITAS EM NYLON E POLIESTER, IDEAL PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE INSTRUMENTAIS COMO: CANULAS, ENDOSCOPIOS E INSTRUMENTAIS QUE APRESENTAM RANHURAS OU LOCAIS DE DIFICIL ACESSO NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CERDA ULTRAFINO 6MM C/ 15M (PCT C/ 50 UNID) | PCT  | 5     | -        | -        | -    | -        |
| 125. | COLETOR DE URINA DESC.INFANT.FE MININO PCT.C/10  | PCT. | 2.500 | MEDSONDA | MEDSONDA | 2,10 | 5.250,00 |
| 126. | COLETOR DE URINA DESC.INFANT.MASCULINO PCT.C/10  | PCT. | 2.500 | MEDSONDA | MEDSONDA | 2,10 | 5.250,00 |
| 127. | BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, COM VAL.AUTOV.C/DISP.P/COLETA DE MAT.P/EXAME /CONECTOR PLAT.P/ENT. E SAIDA/URINA, EVITA RISCO DE OBSTRUÇÃO  | UM   | 3.000 | MEDSONDA | MEDSONDA | 3,07 | 9.210,00 |
| 128. | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL, BURETA 150ML,  | UM   | 200   | -        | -        | -    | -        |

|      |  |      |       |              |              |        |           |
|------|--|------|-------|--------------|--------------|--------|-----------|
|      | COM CONECTOR 3 VIAS Nº06FR   |      |       |              |              |        |           |
| 129. | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL, BURETA 150ML, COM CONECTOR 3 VIAS Nº06FR                 | UM   | 200   | -            | -            | -      | -         |
| 130. | COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 23X25CM PCT.C/50 UND   | PCT. | 500   | DIMACI       | AMÉRICA      | 22,90  | 11.450,00 |
| 131. | COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PCT.C/50 UND  | PCT. | 300   | DIMACI       | AMÉRICA      | 46,95  | 14.085,00 |
| 132. | COMPRESSAS CIRURGICAS DE GASE, DE 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS/CM2, NÃO ESTERIL, PACOTE C/ 500 UNIDADES. | PCT. | 4.000 | DROGAROCHA   | NEVE         | 10,44  | 41.760,00 |
| 133. | CONJUNTO DE MACRONEBULIZAÇÃO 02-NEBULIZAÇÃO CONTINUA TRAQUEIAS DE SILICONE INFANTIL                | CONJ | 30    | SAÚDE E VIDA | PROTEC       | 113,99 | 3.419,70  |
| 134. | CONJUNTO DE MACRONEBULIZAÇÃO 02-NEBULIZAÇÃO CONTINUA TRAQUEIAS DE SILICONE ADULTO                  | CONJ | 10    | SAÚDE E VIDA | PROTEC       | 113,99 | 1.139,90  |
| 135. | DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO ESTERIL-KIT PARA POSTECTOMIA 15MM                                     | UM   | 20    | MEDICAL      | PLASTIC-ANEL | 15,87  | 317,40    |
| 136. | DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO ESTERIL-KIT PARA POSTECTOMIA 17MM                                     | UM   | 20    | MEDICAL      | PLASTIC-ANEL | 15,87  | 317,40    |
| 137. | DISPOSITIVO PARA TRATAMENTO ENDOSCOPIO DO REFLUXO VESIC-URETRAL                                    | UM   | 2     | -            | -            | -      | -         |
| 138. | DRENO DE PENROSE DESC.Nº, PURO LATEX, NÃO ESTERIL  | DZ   | 50    | DISMAHC      | MADEITE X    | 6,56   | 328,00    |

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |      |          |           |       |          |
|------|--|-----|------|----------|-----------|-------|----------|
| 139. | DRENO DE PENROSE DESC.Nº1, PURO LATEX, NÃO ESTERIL   | DZ. | 50   | DIMENSÃO | MEDIETE X | 5,64  | 282,00   |
| 140. | DRENO DE PENROSE DESC.Nº2, PURO LATEX, NÃO ESTERIL   | DZ. | 50   | DISMAHC  | MADEITE X | 6,56  | 328,00   |
| 141. | DRENO DE PENROSE DESC.Nº3, PURO LATEX, NAO ESTERIL   | DZ. | 50   | DISMAHC  | MEDEITE X | 6,56  | 328,00   |
| 142. | DRENO PARA SUCCAO POS-OPERATORIO 2.4.  | PC. | 100  | -        | -         | -     | -        |
| 143. | DRENO DE SUCCAO 3.2. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM PROCEDIMENTO S CIRURGICOS PARA DRENAGEM POR SISTEMA FECHADO, COM CIRURGIA GERAL, ORTOPIEDIA, CIRURGIA PLASTICA, ENTRE OUTRAS. CARACTERISTIC AS: SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO OU PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. SAIDA PARA ESVAZIAMENTO COM TAMPA. TUBO EXTENSOR. RESERVATORIO SANFONADO. PINÇA OU CLAMP (CORTA-FLUXO) CONECTOR EM Y. CANULA DE AÇO COM PROTEÇÃO NA PONTA. DRENO RADIOPACO MULTI PERFURADO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE DE 600ML. DEMIDA CANULA: 3,2MM, 1/8". VLIDADE: VALIDO POR 3 ANOS CASO A EMBALAGEM NÃO SEJA VIOLADA | PC. | 100  | DMH      | ZAMMIVA C | 16,50 | 1.650,00 |
| 144. | ELETRODOS  | PCT | 1000 | DISMAHC  | SOLIDOR   | 6,33  | 6.330,00 |

|      |  |    |        |              |            |      |           |
|------|--|----|--------|--------------|------------|------|-----------|
|      | DESCARTAVEL INFANTIL PLUS COM GEL PIEGC. PCT COM 30 UNIDADES   |    |        |              |            |      |           |
| 145. | EQUIPO CONEXAO COM 2 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL.   | UM | 20.000 | MEDSONDA     | MEDSON DA  | 0,45 | 9.000,00  |
| 146. | EQUIPO GOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZA NTE OU VALVULADO COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOBO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM GOTEJADOR PARA 20 GOTAS POR ML E FLEXIVEL COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1.20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UM | 80.000 | DIMENSÃO     | PHARME TEX | 0,59 | 47.200,00 |
| 147. | EQUIPO MICROGOTAS C/BURETA CAMARA GRADUADA 100ML.  | UM | 8.000  | SAÚDE E VIDA | BIOSANI    | 0,83 | 6.640,00  |

|      |  |     |       |             |            |       |           |
|------|--|-----|-------|-------------|------------|-------|-----------|
| 148. | EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFobo DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXÍVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK REVERSÍVEL. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UM  | 7000  | DIMENSÃO    | COMPOJET   | 0,77  | 5.390,00  |
| 149. | EQUIPO P/DIALISE PERITONEAL.   | UM  | 30    | -           | -          | -     | -         |
| 150. | EQUIPO P/INFUSÃO DE SANGUE ESTÉRIL C/CÂMARA DUPLA.   | UM  | 2000  | MEDICAL     | EMBRAMED   | 2,10  | 4.200,00  |
| 151. | EQUIPO PERFUSOR EXTENSOR TUBO C/CONEXÃO ROT.120CM.   | UM  | 2000  | TECNQUIMICA | COMPOJET   | 0,80  | 1.600,00  |
| 152. | EQUIPO PRESSÃO VENOSA CENTRAL(PVC): ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL COM CÂMARA GOTEJADORA E TUBO INTERLIGADO EM FORMA DE Y, PINÇA TIPO ROLETE E TENDO FITA GRADUADO DE 5 NEGATIVOS E 5 POSITIVOS ADESIVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  | UM  | 500   | TECNQUIMICA | COMPOJET   | 1,69  | 845,00    |
| 153. | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO C/ ESTETOSÓPIO COMPLETO P/ MEDIR PRESSÃO.   | UM  | 20    | STOCK       | SOLIDOR    | 46,97 | 939,40    |
| 154. | ESPARADRAPO HOSP.IMP.EXTRA FLEXÍVEL 10CMX4,5M.   | RL. | 5000  | DIMACI      | DESCARPACK | 4,90  | 24.500,00 |
| 155. | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL FITA DE TECIDO 100% ALGODÃO ALTA ADERENCIA E RESISTENCIA RESISTENTE A ÁGUA RECOMENDA-SE O USO SOBRE GAZE OU ATADURA E NÃO SOBRE A PELE. INDICAÇÃO DE USO: PARA IMOBILIZAÇÃO, ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA. COR BRANCO MEDIDAS: 100MM X 3M.  | RL  | 500   | DET MED     | MISSNER    | 12,50 | 6.250,00  |
| 156. | ESPARADRAPO TRANSPARENTE SUPER DISCRETOA FLEXÍVEL CORTE RETO: DISPENSA O USO DE TESOURA MAIS   | RL  | 1.000 | POLAR FIX   | POLAR FIX  | 5,20  | 5.200,00  |



# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |       |             |        |       |          |
|------|--|-----|-------|-------------|--------|-------|----------|
|      | ADERENTE DEIXA A PELE TRANSPIRAR HIPOALERGENICO O COM LACRE DE SEGURANÇA QUE IMPEDE VIOLAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS PARA RÁPIDAS APLICAÇÕES, FIXAÇÃO DE CATÉTERES, SONDAS E CURATIVOS DE DRENOS. COR DISPONIVEL TRANSPARENTE, DEIDAS: 100MM X 4,5M   |     |       |             |        |       |          |
| 157. | FAIXA SMARCH 10CM  | UMA | 50    | MEDICAL     | TAYLOR | 9,30  | 465,00   |
| 158. | FAIXA SMARCH 12CM  | UMA | 50    | STOCK       | TAYLOR | 10,51 | 525,50   |
| 159. | FILME PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATÉTERES-CENTRAIS E PERIFERICOS, 6X7CM, TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO ACRILICO, COM ALTA PERMEABILIDADE AO OXIGENIO E VAPORES UMIDOS, COM PELICULA QUE PERMITE TROCA GASOSA DE 3000GRS/M²/24H ORAS, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS E QUE PERMITA TOTAL VISUALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DO CATETER. | UMA | 2.000 | PRONTO SERV | SMITH  | 4,50  | 9.000,00 |
| 160. | FIO GUIA REUTILIZAVEL-ESTILETE REUTILIZAVEL (FIO GUIA) MALEAVEL, PONTA SUAVE ATRAUMETICA COM CONECTOR DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL  | UM  | 02    | -           | -      | -     | -        |

|      |   |     |      |           |           |      |          |
|------|---|-----|------|-----------|-----------|------|----------|
|      | A 134°C CX C/ 10 UNID GRANDE 45CM, PARA TUBO COM ID. 5,0-6,5 MM COM BOTÃO DE REGULAGEM  |     |      |           |           |      |          |
| 161. | FIO GUIA REUTILIZAVEL-ESTILETE REUTILIZAVEL (FIO GUIA) MALEAVEL, PONTA SUAVE ATRAUMETICA COM CONECTOR DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL A 134°C CX C/ 10 UNID MEDIO 38CM, PARA TUBO COM ID. 4,0-45 MM COM BOTÃO DE REGULAGEM    | UM  | 142  | -         | -         | -    | -        |
| 162. | FIO GUIA REUTILIZAVEL-ESTILETE REUTILIZAVEL (FIO GUIA) MALEAVEL, PONTA SUAVE ATRAUMETICA COM CONECTOR DE SILICONE, AUTOCLAVÁVEL A 134°C CX C/ 10 UNID PEQUENO 34CM, PARA TUBO COM ID. 2,5-3,5 MM COM BOTÃO DE REGULAGEM | UM  | 2    | -         | -         | -    | -        |
| 163. | FITA ADESIVA HOSPITALAR C/ 19MM X 50M.  | RL. | 250  | STOCK     | HOSPFLX   | 2,39 | 597,50   |
| 164. | FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 25MMX10M.   | RL. | 3000 | POLAR FIX | POLAR FIX | 1,60 | 4.800,00 |
| 165. | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE, ROLO DE 19MM X 30M. PARA IDENTIFICACÇO DE PACOTES ESTERILIZADOS.   | RL. | 1000 | POLAR FIX | CIEX      | 2,60 | 2.600,00 |
| 166. | FITAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS-MARCADOR DE INSTRUMENTAL AUTO ADESIVO, TIRAS PRÉ CORTADAS EM DIVERSOS TAMANHOS, RESISTENTES AO PROCESSO DE  | UMA | 5    | -         | -         | -    | -        |



# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |   |    |     |              |             |      |          |
|------|---|----|-----|--------------|-------------|------|----------|
|      | UNIDADES  |    |     |              |             |      |          |
| 171. | FIXAÇÃO DE TET NASAL/ORAL 2.5MM ID, COM FIXADOR DE ALGODÃO COM VELCRO E COXIM NA COR AMARELO. CX COM 25 UNIDADES  | CX | 2   | -            | -           | -    | -        |
| 172. | FIXAÇÃO DE TET NASAL/ORAL 3.0MM ID, COM FIXADOR DE ALGODÃO COM VELCRO E COXIM NA COR VERMELHO. CX COM 25 UNIDADES | CX | 2   | -            | -           | -    | -        |
| 173. | FIXAÇÃO DE TET NASAL/ORAL 3.5MM ID, COM FIXADOR DE ALGODÃO COM VELCRO E COXIM NA COR VERDE. CX COM 25 UNIDADES    | CX | 2   | -            | -           | -    | -        |
| 174. | FIXAÇÃO DE TET NASAL/ORAL 4.0MM ID, COM FIXADOR DE ALGODÃO COM VELCRO E COXIM NA COR AZUL. CX COM 25 UNIDADES     | CX | 2   | -            | -           | -    | -        |
| 175. | FIXADOR CEFALICO PARA MASCARA E VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA EM SILICONE COM FURAÇÕES TAMANHO NEONATAL                 | UM | 10  | -            | -           | -    | -        |
| 176. | FIXADOR CEFALICO PARA MASCARA E VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA EM SILICONE COM FURAÇÕES TAMANHO PEDIATRICO               | UM | 10  | -            | -           | -    | -        |
| 177. | FIXADOR DE SONDA ENDOTRAQUEAL TUBO TRAQUEAL INFANTIL  | UM | 20  | -            | -           | -    | -        |
| 178. | FIXADOR DE SONDA ENDOTRAQUEAL TUBO TRAQUEAL NEONATAL  | UM | 20  | -            | -           | -    | -        |
| 179. | FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMI   | UM | 300 | TECNIQUIMICA | BCI MEDICAL | 8,27 | 2.481,00 |

|      |  |     |    |          |        |          |          |
|------|--|-----|----|----------|--------|----------|----------|
|      | A COM REGULAGEM ATRAVÉS DE VELCRO  |     |    |          |        |          |          |
| 180. | FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO MEDICINAL.  | UM  | 30 | DIMENSÃO | UNITEC | 34,79    | 1.043,70 |
| 181. | FLUXOMETRO PARA OXIGENIO MEDICINAL   | UM  | 30 | DIMENSÃO | UNITEC | 33,12    | 993,60   |
| 182. | FORMOL LIQUIDO 10% COM 1000ML.   | L.  | 30 | PJS      | DGL    | 10,49    | 314,70   |
| 183. | FRASCO PARA ASPIRADOR MEDICINAL DE AR  | UM  | 30 | DET MED  | PROTEC | 58,00    | 1.740,00 |
| 184. | GANCHO METALICO PARA FIXAÇÃO DE MASCARA FACIAL- TAMANHO UNICO  | UM  | 20 | -        | -      | -        | -        |
| 185. | INDICADOR BIOLÓGICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/100 AMPOLAS   | CX. | 05 | MEDICAL  | 3M     | 1.067,00 | 5.335,00 |
| 186. | KIT CPAP INFANTIL COMPOSIÇÃO: 01 CÂNULA NASAL DE CPAP NA NUMERAÇÃO: Nº 0; 01 CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE PRESSÃO; 01 CONECTOR PARA CÂNULA/TRAQUEIA; 02 TRAQUEIAS CORRUGADAS DE 120CM E 10MM DE DIAMETRO, 1 LINHA DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO; 1 ADAPTADOR DE 22MM PARA UMIDIFICADOR; 01 ADAPTADOR DE 15MM; 01 GORRO; 02 CUBOS DE ESPUMA; 02 PEÇAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO. | KIT | 10 | -        | -      | -        | -        |
| 187. | KIT CPAP INFANTIL COMPOSIÇÃO: 01 CÂNULA NASAL DE CPAP NA NUMERAÇÃO: Nº 00; 01 CONECTOR COM ENTRADA PARA LINHA DE   | KIT | 10 | FANEM    | FANEM  | 111,50   | 1.115,00 |









# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |     |              |          |        |           |
|------|--|-----|-----|--------------|----------|--------|-----------|
|      | DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO, E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA), ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO MÁSCARA COPO E EXTENSÃO.   |     |     |              |          |        |           |
| 200. | LAMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CX. | 30  | DIMENSÃO     | EMBRAMAC | 12,70  | 381,00    |
| 201. | LAMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX. | 100 | DIMENSÃO     | EMBRAMAC | 12,70  | 1.270,00  |
| 202. | LAMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES.  | CX. | 60  | DIMENSÃO     | EMBRAMAC | 12,70  | 762,00    |
| 203. | LAMPADA P/ LARINGOSCOPIO UNIVERSAL   | UMA | 50  | SAÚDE E VIDA | PROTEC   | 26,06  | 1.303,00  |
| 204. | LUVAS CIRURGICAS- ISENTA DE POLBRIFICANTE E COM MINIMO DE TEOR DE PROTEINAS DO LATEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS. ESPESURA MEDIA: 0,22MM, COMPRIMENTO:2 8CM, LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE PO, ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON TAMANHO: N7,0. CAIXA COM 200 PARES DE CADA. | CX  | 50  | PJS          | SANRO    | 238,00 | 11.900,00 |
| 205. | LUVAS CIRURGICAS- ISENTA DE POLBRIFICANTE E COM MINIMO DE TEOR DE PROTEINAS DO LATEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS. ESPESURA MEDIA: 0,22MM,   | CX  | 20  | PJS          | SANRO    | 238,00 | 4.760,00  |

|      |  |     |        |              |           |        |            |
|------|--|-----|--------|--------------|-----------|--------|------------|
|      | COMPRIMENTO:2 8CM, LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE PO, ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON TAMANHO: N8,0. CAIXA COM 200 PARES DE CADA.  |     |        |              |           |        |            |
| 206. | LUVAS CIRURGICAS- ISENTA DE POLBRIFICANTE E COM MINIMO DE TEOR DE PROTEINAS DO LATEX NATURAL E DE RESIDUOS QUIMICOS. ESPESURA MEDIA: 0,22MM, COMPRIMENTO:2 8CM, LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE PO, ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON TAMANHO: N7,5. CAIXA COM 200 PARES DE CADA. | CX  | 20     | TECNIQUIMICA | SUPERMAX  | 164,00 | 3.280,00   |
| 207. | LUVAS CIRURGICAS DE LATEX,ESTERELIZADA TAMANHO 7,0   | PAR | 30.000 | DIMACI       | SANRO     | 0,84   | 25.200,00  |
| 208. | LUVAS CIRURGICAS DE LATEX,ESTERELIZADA TAMANHO 7,5   | PAR | 30.000 | DIMACI       | SANRO     | 0,84   | 25.200,00  |
| 209. | LUVAS CIRURGICAS DE LATEX,ESTERELIZADA TAMANHO 8,0   | PAR | 20.000 | DIMACI       | SANRO     | 0,84   | 16.800,00  |
| 210. | LUVAS DE LATEX DESC. P/ PROCEDIMENTO S,TAM. MEDIO CX C/100UND.   | CX. | 15.000 | DIMACI       | DESCARACK | 11,90  | 178.500,00 |
| 211. | LUVAS DE LATEX DESC. P/ PROCEDIMENTO S, TAM. GRANDE CX C/100UND.   | UMA | 5000   | DIMACI       | DESCARACK | 11,90  | 59.500,00  |
| 212. | LUVAS DE LATEX DESC. P/ PROCEDIMENTO S, TAM. PEQUENO CX C/100UND.  | UMA | 5000   | DIMACI       | DESCARACK | 11,90  | 59.500,00  |
| 213. | LUVAS EM NEOPRENE IDEAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO  | UMA | 20     | -            | -         | -      | -          |



# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |    |              |           |       |        |
|------|--|-----|----|--------------|-----------|-------|--------|
|      | ADULTO   |     |    |              |           |       |        |
| 220. | MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO, ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO DE CANULA TRAQUEAL. HASTE: COBRE RECOZIDO, ESFERA: LATÃO, MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE NIQUEL, MODELO: INFANTIL | UM  | 5  | MEDICAL      | MISSOUR I | 20,50 | 102,50 |
| 221. | MANGUITO ADOLESCENTE 10X32CM GRANDE  | UM  | 30 | MEDICAL      | TEKSOL    | 4,56  | 136,80 |
| 222. | MANGUITO INFANTIL MEDIO  | UM  | 30 | MEDICAL      | TEKSOL    | 3,90  | 117,00 |
| 223. | MANGUITO RECEM-NASCIDO PEQUENO   | UM  | 30 | MEDICAL      | TEKSOL    | 3,50  | 105,00 |
| 224. | MANOMETRO P/ APARELHO DE PRESSAO   | UM  | 30 | MEDICAL      | SOLIDOR   | 28,50 | 855,00 |
| 225. | MASCARA P/ REANIMAR MANUAL C/ COXIM E VALVULA, ALTOCLAVAVEL TAM ADULTO PEQUENO   | UMA | 20 | MEDICAL      | PROTEC    | 41,40 | 828,00 |
| 226. | MASCARA DE POLIVINIL P/ANESTE C/ COXIM INFLAVEL N0   | UMA | 20 | SAÚDE E VIDA | PROTEC    | 25,46 | 509,20 |
| 227. | MASCARA DE POLIVINIL P/ANESTE C/ COXIM INFLAVEL N1   | UMA | 20 | SAÚDE E VIDA | PROTEC    | 25,46 | 509,20 |
| 228. | MASCARA DE POLIVINIL P/ANESTE C/ COXIM INFLAVEL N2   | UMA | 20 | SAÚDE E VIDA | PROTEC    | 25,46 | 509,20 |
| 229. | MASCARA DE POLIVINIL P/ANESTE C/ COXIM INFLAVEL N3   | UMA | 20 | SAÚDE E VIDA | PROTEC    | 25,46 | 509,20 |
| 230. | MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA COMPLETA - KIT COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL ALONGADA  | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC    | 21,38 | 213,80 |

|      |   |      |      |            |        |       |           |
|------|---|------|------|------------|--------|-------|-----------|
|      | TAMANHO PEDIÁTRICO, CONFECCIONAD A EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL, FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE, DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. |      |      |            |        |       |           |
| 231. | MASCARA DESCARTAVEL C/FILTRO, RETANGULAR CTT C/100 UNIDADES   | PCT. | 3000 | DROGAROCHA | NEVE   | 5,22  | 15.660,00 |
| 232. | MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA, FORMATO ANATÔMICO, CONSTITUIDA DE CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE A COXIM INFLÁVEL QUE PERMITE SELAGEM  | UMA  | 10   | MEDICAL    | PROTEC | 21,40 | 214,00    |





# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |    |   |   |   |   |         |        |  |        |          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------|--|-----|----|---|---|---|---|---------|--------|--|--------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|      | QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO. POSSUI VÁLVULA DE INSULAÇÃO PARA COXIM PERMITINDO MOLDAGEM À FACE. ACOMPANHA ANÉIS RETENTORES PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES PADRÃO DE 22MM 15MM. (MÁSCARA COM VÁLVULA PEDIÁTRICO Nº 02)   |     |    |   |   |   |   |         |        |  |        |          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 237. | MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA OU VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, COM FORMATO ANATOMICO OU REDONDO, CONEXÃO UNIVERSAL, SILICONE-REUTILIZAVEL, AUTOCLAVE ATE 134°C (273°F) MÁSCARA DE GAS ANESTESICO SILICONE NEONATAL TAMANHO:0  | UMA | 10 | - | - | - | - |         |        |  |        |          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 238. | MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA OU VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, COM FORMATO ANATOMICO OU REDONDO, CONEXÃO UNIVERSAL, SILICONE-REUTILIZAVEL, AUTOCLAVE ATE 134°C (273°F) MÁSCARA DE GAS ANESTESICO SILICONE NEONATAL TAMANHO:1  | UMA | 10 | - | - | - | - |         |        |  |        |          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 239. | MÁSCARA FACIAL PARA ANESTESIA OU VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, COM FORMATO ANATOMICO OU REDONDO, CONEXÃO  | UMA | 10 | - | - | - | - |         |        |  |        |          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 240. | UNIVERSAL, SILICONE-REUTILIZAVEL, AUTOCLAVE ATE 134°C (273°F) MÁSCARA DE GAS ANESTESICO SILICONE NEONATAL TAMANHO:2  |     |    |   |   |   |   |         |        |  |        |          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|      | MÁSCARA LARIGEA Nº1-PARA LACTENTES DE 0 A 5KG REUTILIZAVEL DISPOSITIVO OROFARINGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTRUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15MM (ISO), TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGA E FLAXIVEL, DOBRAVEL ATE 180º. TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO, MANGUITO PNEUMATICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLOTICAS DA LARINGE. SEU LÚMEN ESTA VOLTADO PARA ABERTURA GLOTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR | UMA | 10 |   |   |   |   | MEDICAL | FUSHAM |  | 361,00 | 3.610,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |



# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |    |         |        |        |          |
|------|--|-----|----|---------|--------|--------|----------|
|      | ESTRUTURAS SUPRAGLOTICAS DA LARINGE. SEU LÚMEN ESTA VOLTADO PARA ABERTURA GLOTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTINUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARINGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. NÃO ESTERIL, AUTOCLAVAVEL. |     |    |         |        |        |          |
| 243. | MASCARA LARIGEA N2,5-PARA LACTENTES DE 20 A 30KG REUTILIZAVEL DISPOSITIVO OROFARINGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTRUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15MM (ISO), TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, LARGA E FLAXIVEL, DOBRAVEL ATE 180º, TRANSPARENTE, PERMITE QUE VISUALIZE   | UMA | 10 | MEDICAL | FUSHAM | 361,00 | 3.610,00 |

|      |  |     |    |         |        |        |          |
|------|--|-----|----|---------|--------|--------|----------|
|      | EVENTUAL PRESENÇA DE SECREÇÕES OU REGURGITAMENTO INESPERADO, MANGUITO PNEUMATICO, PROMOVENDO SELAMENTO COM AS ESTRUTURAS SUPRAGLOTICAS DA LARINGE. SEU LÚMEN ESTA VOLTADO PARA ABERTURA GLOTICA E EM CONTINUIDADE AO TUBO CONDUTOR DA VIA AÉREA, VALVULA DE RETENÇÃO UNIDIRECIONAL, BALÃO PILOTO, INDICADOR APROXIMADO DA PRESSÃO CORRESPONDENTE AO INTERIOR DO MANGUITO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA, LINHA LONGITUDINAL CONTINUA DE COR PRETA NA FACE CONVEXA DO TUBO CONDUTOR, QUE INDICA O CORRETO POSICIONAMENTO DA Sonda LARINGEA EM RELAÇÃO AO PACIENTE. NÃO ESTERIL, AUTOCLAVAVEL. |     |    |         |        |        |          |
| 244. | MASCARA LARIGEA N3,0-PARA LACTENTES DE 30 A 40KG REUTILIZAVEL DISPOSITIVO OROFARINGEO TUBULAR DE SILICONE, INSERIDA SEM LARINGOSCOPIA. CONSTRUIDA POR: CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRÃO DE 15MM (ISO),  | UMA | 10 | MEDICAL | FUSHAM | 361,00 | 3.610,00 |





# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |   |     |    |              |        |       |        |
|------|---|-----|----|--------------|--------|-------|--------|
|      | INSERÇÃO SEM MACHUCAR AS VIAS AÉREAS DO PACIENTE. TAMBÉM PERMITE O POSICIONAMENTO DA CABEÇA EM POSIÇÃO NORMAL, MESMO COM A MASCARA INSTALADA. UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE LARINGOSCOPIA |     |    |              |        |       |        |
| 248. | MASCARA P/REANIMADOR MANUAL P/ COXIM E VALVUAL, ALTOCLAVAVEL TAM. ADULTO MEDIO  | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 41,40 | 414,00 |
| 249. | MASCARA P/REANIMADOR MANUAL P/ COXIM E VALVUAL, ALTOCLAVAVEL TAM. LACTANTE  | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 33,00 | 330,00 |
| 250. | MASCARA P/REANIMADOR MANUAL P/ COXIM E VALVUAL, ALTOCLAVAVEL TAM. NEONATAL  | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 33,00 | 330,00 |
| 251. | MASCARA P/REANIMADOR MANUAL P/ COXIM E VALVUAL, ALTOCLAVAVEL TAM. PEDIATRICO  | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 33,00 | 330,00 |
| 252. | MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL COM CONECTOR GIRATORIO 360°   | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 13,40 | 134,00 |
| 253. | MASCARA PARA REANIMADOR MANUAL, COM COXIM E VALVULA, ALTOCLAVAVEL TAMANHO ADULTO PEQUENO.   | UMA | 10 | SAÚDE E VIDA | PROTEC | 39,42 | 394,20 |
| 254. | MASCARA PARA REANIMADOR MANUAL, COM COXIM E VALVULA, ALTOCLAVAVEL TAMANHO ADULTO MEDIO.   | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 41,40 | 414,00 |
| 255. | MASCARA PARA  | UMA | 10 | MEDICAL      | PROTEC | 33,00 | 330,00 |

|      |   |     |     |           |        |        |           |
|------|---|-----|-----|-----------|--------|--------|-----------|
|      | REANIMADOR MANUAL, COM COXIM E VALVULA, ALTOCLAVAVEL TAMANHO LACTANTE.                |     |     |           |        |        |           |
| 256. | MASCARA PARA REANIMADOR MANUAL, COM COXIM E VALVULA, ALTOCLAVAVEL TAMANHO NEONATAL.   | UMA | 10  | MEDICAL   | PROTEC | 33,00  | 330,00    |
| 257. | MASCARA PARA REANIMADOR MANUAL, COM COXIM E VALVULA, ALTOCLAVAVEL TAMANHO PEDIATRICO. | UMA | 10  | MEDICAL   | PROTEC | 33,00  | 330,00    |
| 258. | MEMBRANA [PELICULA] P/ESTETOSCOPIO]   | UMA | 10  | -         | -      | -      | -         |
| 259. | ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO, TRANSPARENTE                                      | PAR | 30  | PJS       | SSPLUS | 3,00   | 90,00     |
| 260. | OTOSCÓPIO C/SIST. DE ROSCA METAL CROMADO C/.05 ESPÉCULOS. Nº2,5MM                     | UM  | 15  | DET MED   | TK     | 478,00 | 7.170,00  |
| 261. | OTOSCÓPIO C/SIST. DE ROSCA METAL CROMADO C/.05 ESPÉCULOS. Nº 3MM                      | UM  | 15  | DET MED   | TK     | 478,00 | 7.170,00  |
| 262. | OTOSCÓPIO C/SIST. DE ROSCA METAL CROMADO C/.05 ESPÉCULOS. Nº 4MM                      | UM  | 15  | DET MED   | TK     | 478,00 | 7.170,00  |
| 263. | OTOSCÓPIO C/SIST. DE ROSCA METAL CROMADO C/.05 ESPÉCULOS. Nº 5MM                      | UM  | 15  | DET MED   | TK     | 478,00 | 7.170,00  |
| 264. | PAPEL GRAU CIRURGICO P/ESTERILIZACAO 10CMX100M.                                       | RL. | 100 | MED FARMA | AMCOR  | 34,00  | 3.400,00  |
| 265. | PAPEL GRAU CIRURGICO P/ESTERILIZACAO 12CMX100M.                                       | RL. | 200 | MED FARMA | AMCOR  | 40,00  | 8.000,00  |
| 266. | PAPEL GRAU CIRURGICO P/ESTERILIZACAO 15CMX100M.                                       | RL. | 200 | MED FARMA | AMCOR  | 50,00  | 10.000,00 |
| 267. | PAPEL GRAU CIRURGICO  | RL. | 100 | POLAR FIX | PROTEC | 66,80  | 6.680,00  |



# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |   |     |      |              |            |      |        |
|------|---|-----|------|--------------|------------|------|--------|
|      | O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25  |     |      |              |            |      |        |
| 274. | SCALP Nº 27 COM CÂNULA DE TAMANHO 1CM DE COMPRIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA, POSSUIR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27 | UM  | 5000 | SAÚDE E VIDA | PHARMA TEX | 0,14 | 700,00 |
| 275. | SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML, PARA INSULINA, VOLUME RESIDUAL DE 0,01 ML COM AGULHA PARA PUNÇÃO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA,  | UMA | 2000 | DROGAROC A   | DEH        | 0,09 | 180,00 |

|      |   |     |         |              |           |      |           |
|------|---|-----|---------|--------------|-----------|------|-----------|
|      | ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, Nº 13X4.5. COM SISTEMA DE DESTRUIÇÃO APOS USO   |     |         |              |           |      |           |
| 276. | SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML C/AGULHA 25X07, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA. COM SISTEMA DE DESTRUÇÃO APÓS USO.  | UMA | 100.000 | SAÚDE E VIDA | TKL       | 0,11 | 11.000,00 |
| 277. | SERINGA DESCARTAVEL DE 05 ML C/AGULHA. 25X07, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA, ATRAUMÁTICA. COM SISTEMA DE DESTRUÇÃO APÓS USO. | UMA | 100.000 | DROGAROC A   | DEH       | 0,11 | 11.000,00 |
| 278. | SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML S/AGULHA.  | UMA | 60.000  | DISMAHC      | PROCAR E  | 0,17 | 10.200,00 |
| 279. | SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML S/AGULHA.  | UMA | 50.000  | DROGAROC A   | DEH       | 0,24 | 12.000,00 |
| 280. | SERINGA DESCARTAVEL DE 50ML S/AGULHA BICO   | UM  | 1000    | DISMAHC      | EMBRAM AC | 1,57 | 1.570,00  |

|      |   |    |   |         |        |        |        |
|------|---|----|---|---------|--------|--------|--------|
|      | NORMAL.   |    |   |         |        |        |        |
| 281. | SISTEMA DE ANESTESIA DUPLO T BARAKA COM BALÃO; COMPONENTES: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM (AUTOCLAVÁVEL);<br>; 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES;<br>01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1 LITRO;<br>01 MÁSCARA DE PVC TIPO RANDEL BACKER, 01 CONECTOR P/ SISTEMA BARAKA.                                     | UM | 5 | DISMAHC | OXIGEL | 80,31  | 401,55 |
| 282. | SISTEMA DUPLO DE BARAKA. SISTEMA DE ANESTESIA PEDIÁTRICA DUPLO T BARAKA COM BALÃO; COMPONENTES: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM (AUTOCLAVÁVEL);<br>; 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES;<br>01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 2 LITRO;<br>01 MÁSCARA DE PVC TIPO RANDEL BACKER, 01 CONECTOR P/ SISTEMA BARAKA. | UM | 5 | DISMAHC | OXIGEL | 94,40  | 472,00 |
| 283. | SISTEMA DUPLO DE BARAKA. SISTEMA DE ANESTESIA PEDIÁTRICA DUPLO T BARAKA COM BALÃO; COMPONENTES: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM (AUTOCLAVÁVEL);<br>; 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES;<br>01 BALÃO DE  | UM | 5 | DISMAHC | OXIGEL | 103,00 | 515,00 |

|      |  |     |        |          |          |       |          |
|------|--|-----|--------|----------|----------|-------|----------|
|      | REINALAÇÃO DE 3 LITROS;<br>01 MÁSCARA DE PVC TIPO RANDEL BACKER, 01 CONECTOR P/ SISTEMA BARAKA.  |     |        |          |          |       |          |
| 284. | SISTEMA DUPLO DE BARAKA. SISTEMA DE ANESTESIA PEDIÁTRICA DUPLO T BARAKA COM BALÃO; COMPONENTES: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM (AUTOCLAVÁVEL);<br>; 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES;<br>01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1/2LITRO;<br>01 MÁSCARA DE PVC TIPO RANDEL BACKER, 01 CONECTOR P/ SISTEMA BARAKA. | UM  | 5      | DISMAHC  | OXIGEL   | 69,95 | 349,75   |
| 285. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA Nº6   | UMA | 10.000 | MEDICAL  | MARK MED | 0,48  | 4.800,00 |
| 286. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA Nº8   | UMA | 15.000 | MEDICAL  | MARKMED  | 0,48  | 7.200,00 |
| 287. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA Nº10  | UMA | 15.000 | MEDSONDA | MEDSONDA | 0,51  | 7.650,00 |
| 288. | SONDA DE   | UMA | 10.000 | PJS      | MEDSON   | 0,47  | 4.700,00 |

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |  |     |       |          |          |      |          |
|------|--|-----|-------|----------|----------|------|----------|
|      | ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA DIGITAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DE VIAS AÉREAS. SILICONIZADA E ATRAUMÁTICA Nº12 |     |       |          | DA       |      |          |
| 289. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 PVC SILICONIZADA.   | UMA | 10000 | MEDSONDA | MEDSONDA | 0,35 | 3.500,00 |
| 290. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 PVC SILICONIZADA.   | UMA | 2000  | MEDSONDA | MEDSONDA | 0,31 | 620,00   |
| 291. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 PVC SILICONIZADA.  | UMA | 5000  | MEDSONDA | MEDSONDA | 0,33 | 1.650,00 |
| 292. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 PVC SILICONIZADA.  | UMA | 5000  | MEDSONDA | MEDSONDA | 0,36 | 1.800,00 |
| 293. | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PVC SILICONIZADA.  | UMA | 5000  | MEDSONDA | MEDSONDA | 0,37 | 1.850,00 |
| 294. | SONDA FOLEY COM BALÇÃO 100% SILICONE COM DUAS VIAS 10 FR   | UMA | 200   | DIMENSÃO | SOLIDOR  | 1,56 | 312,00   |
| 295. | SONDA FOLEY COM BALÇÃO 100% SILICONE COM DUAS VIAS 06 FR   | UMA | 200   | DIMENSÃO | SOLIDOR  | 1,48 | 296,00   |
| 296. | SONDA FOLEY COM BALÇÃO 100% SILICONE COM DUAS VIAS 12 FR   | UMA | 200   | DIMENSÃO | SOLIDOR  | 1,58 | 316,00   |
| 297. | SONDA FOLEY COM BALÇÃO 100% SILICONE COM DUAS VIAS 08 FR   | UMA | 200   | DIMENSÃO | SOLIDOR  | 1,50 | 300,00   |
| 298. | SONDA NELATON CONSTITUIDO EM 100% SILICONE, UM ORIFÍCIO NO EXTREMO DISTAL COMP 40CM, ESTERIL, Nº04FR               | UM  | 200   | -        | -        | -    | -        |
| 299. | SONDA NELATON CONSTITUIDO EM 100% SILICONE, UM ORIFÍCIO NO EXTREMO DISTAL COMP                                     | UM  | 200   | -        | -        | -    | -        |

|      |   |     |       |             |          |       |           |
|------|---|-----|-------|-------------|----------|-------|-----------|
|      | 40CM, ESTERIL, Nº06FR                                       |     |       |             |          |       |           |
| 300. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08FR INFANTIL SILICONE Nº 08 | UMA | 200   | MEDICAL     | SOLUVED  | 12,35 | 2.470,00  |
| 301. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10FR POLIURET Nº 10.         | UMA | 200   | STOCK       | MEDICONE | 11,61 | 2.322,00  |
| 302. | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR SILICONE Nº 12.         | UMA | 200   | DIMENSÃO    | EMBRAMED | 12,67 | 2.534,00  |
| 303. | SONDA RETAL DE PVC Nº24 SILICONIZADA ATOXICA.               | UMA | 50    | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,57  | 28,50     |
| 304. | SONDA RETAL DE PVC Nº26 SILICONIZADA ATOXICA.               | UMA | 50    | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,65  | 32,50     |
| 305. | SONDA RETAL DE PVC Nº28 SILICONIZADA ATOXICA.               | UMA | 50    | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,70  | 35,00     |
| 306. | SONDA RETAL DE PVC Nº30 SILICONIZADA ATOXICA.               | UMA | 50    | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,68  | 34,00     |
| 307. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 04 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 1000  | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,30  | 300,00    |
| 308. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 06 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 500   | PJS         | MEDSONDA | 0,38  | 190,00    |
| 309. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 08 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 20000 | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,33  | 6.600,00  |
| 310. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 10 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 30000 | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,34  | 10.200,00 |
| 311. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 12 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 20000 | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,35  | 7.000,00  |
| 312. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 14 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 1000  | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,36  | 360,00    |
| 313. | SONDA URETRAL DE PVC Nº 16 SILICONIZADA ATOXICA.            | UMA | 500   | MEDSONDA    | MEDSONDA | 0,41  | 205,00    |
| 314. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº 32 ATOXICA;        | UMA | 100   | TECNQUIMICA | TAYLOR   | 25,95 | 2.595,00  |
| 315. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº16 ATOXICA;         | UMA | 100   | TECNQUIMICA | TAYLOR   | 25,95 | 2.595,00  |
| 316. | SONDA URETRAL PEZZER EM                                     | UMA | 100   | TECNQUIMICA | TAYLOR   | 25,95 | 2.595,00  |



|      |   |     |     |              |         |       |          |
|------|---|-----|-----|--------------|---------|-------|----------|
|      | LATEX NATURAL Nº18 ATOXICA;   |     |     |              |         |       |          |
| 317. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº20 ATOXICA;   | UMA | 100 | TECNIQUIMICA | TAYLOR  | 29,95 | 2.995,00 |
| 318. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº22 ATOXICA;   | UMA | 100 | TECNIQUIMICA | TAYLOR  | 25,95 | 2.595,00 |
| 319. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº24 ATOXICA;   | UMA | 100 | TECNIQUIMICA | TAYLOR  | 25,95 | 2.595,00 |
| 320. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº26 ATOXICA;   | UMA | 100 | TECNIQUIMICA | TAYLOR  | 25,95 | 2.595,00 |
| 321. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº28 ATOXICA;   | UMA | 100 | TECNIQUIMICA | TAYLOR  | 25,95 | 2.595,00 |
| 322. | SONDA URETRAL PEZZER EM LATEX NATURAL Nº30 ATOXICA;   | UMA | 100 | TECNIQUIMICA | TAYLOR  | 25,95 | 2.595,00 |
| 323. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº6 | UMA | 500 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 2,82  | 1.410,00 |
| 324. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2  | UMA | 600 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 2,03  | 1.218,00 |

|      |  |     |    |              |         |      |       |
|------|--|-----|----|--------------|---------|------|-------|
|      | ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 8.   |     |    |              |         |      |       |
| 325. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 14. | UMA | 50 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 1,70 | 85,00 |
| 326. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE   | UMA | 50 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 1,85 | 92,50 |

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de agosto de 2013 • Nº 156

|      |   |     |     |              |         |      |          |
|------|---|-----|-----|--------------|---------|------|----------|
|      | DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 18;   |     |     |              |         |      |          |
| 327. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 16 | UMA | 50  | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 1,85 | 92,50    |
| 328. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO  | UMA | 600 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 2,03 | 1.218,00 |

|      |  |     |     |              |         |      |        |
|------|--|-----|-----|--------------|---------|------|--------|
|      | DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 10. ;  |     |     |              |         |      |        |
| 329. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 12; | UMA | 200 | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 1,70 | 340,00 |
| 330. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO   | UMA | 50  | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR | 1,70 | 85,00  |

|      |  |      |      |              |               |       |          |
|------|--|------|------|--------------|---------------|-------|----------|
|      | IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 20.  |      |      |              |               |       |          |
| 331. | SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. BALÃO 5 CC, Nº 22. | UMA  | 10   | SAÚDE E VIDA | SOLIDOR       | 1,79  | 17,90    |
| 332. | TALCO NEUTRO PARA LAVA   | KG.  | 30   | MEDICAL      | MEDICAL       | 3,30  | 99,00    |
| 333. | TELA DE POLIPROPILENO TAM.15X15 CM.  | UMA  | 10   | TECNIQUIMICA | INTRACORPORAL | 74,40 | 744,00   |
| 334. | TELA DE POLIPROPILENO TAM.30X30 CM.  | UMA  | 5    | TECNIQUIMICA | INTRACORPORAL | 76,00 | 380,00   |
| 335. | TERMOMETRO CLINICO   | UM   | 3000 | PJS          | ACCUMULADO    | 2,87  | 8.610,00 |
| 336. | TERMOMETRO PARA BANHO MARIA  | UM   | 10   | DIMENSÃO     | SUPERMEDY     | 19,20 | 192,00   |
| 337. | TERMOMETRO PARA VACINA   | UM   | 20   | DIMENSÃO     | SUPERMEDY     | 35,44 | 708,80   |
| 338. | TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELÁSTICO COM GORRO PACOTE COM 100 UNIDADES.  | PCT. | 500  | DIMENSÃO     | HNDESC        | 4,83  | 2.415,00 |
| 339. | TUBO DE LÁTEX P/GARROTE REF.200 DIMENS 5,5 X 3,0M  | MT   | 200  | DIMENSÃO     | LEMGRUBER     | 0,81  | 162,00   |

|      |   |    |     |          |             |      |          |
|------|---|----|-----|----------|-------------|------|----------|
| 340. | TUBO DE SILICONE P/OXIGENIO REF.204 12MMX6 C/15M.   | MT | 500 | DIMENSÃO | LEMGRUBER   | 3,68 | 1.840,00 |
| 341. | UMIDIFICADOR OXIGÊNIO 250 ML COM ROSCA DE METAL: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPÃO E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA | UM | 200 | PJS      | UNITECH OSP | 7,18 | 1.436,00 |

**I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.**

| Nº | EMPRESA                    | CNPJ               | INSC. ESTADUAL  | REPRESENTANTE    | TELEFONE               |
|----|----------------------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------------|
| 01 | DRC COMERCIO LTDA -DET MED | 04.651.057/0001-01 | 19.446.391-5    | JOSIMAR OLIVEIRA | 9452-6795<br>3226-2255 |
| 02 | DIMACI MAT CIRURGICO LTDA  | 12.927.876/0001-67 | 0016986470045   | WALTER           | 9927-1869              |
| 03 | DIMENSÃO DISTRIBUIDORA     | 02.956.130/0001-28 | 19.442.757-9    | FERREIRA REGO    | 9829-3636              |
| 04 | DISMAHC                    | 97.351.258/0001-74 | 19.430.719-0    | ADRIANO          | 9998-6915              |
| 05 | DROGARROCHA                | 05.348.580/0001-26 | 194506339       | MANUEL           | 9984-4185              |
| 06 | DMH HOSPITALAR             | 11.263.101/000171  | 06.387.289-7    | JOSE CARLOS      | 8846-0850              |
| 07 | FANEM                      | 61.100.244/0001-30 | 336.797.620.112 | BRAULIO          | 9978-9708              |
| 08 | HALEX ISTAR                | 01571702/0001-98   |                 | JAQUELLINE       | 9924-9800              |
| 09 | INJEX IND CIRURG LTDA      | 59309302/0001-99   | 495044013118    | EMILIO           | 9982-1954              |
| 10 | MED FARMA                  | 112292700001-95    | 19.471.360-1    | ANT CARLOS       | 9915-2222              |
| 11 | MED SONDA PROD PARA SAUDE  | 05.150.338/0001-43 | 90268744-05     | SUZANA           | 9987-2301              |
| 12 | MEDICAL                    | 10.779.833/0001-56 | 0005031-85      | JOSE WAGNER      | 9402-2058              |
| 13 | PJS DISTRIBUIDORA          | 63.478.895/0001-94 | 06.881.186-1    | LARISSA          | 8848-6392              |

| Nº | EMPRESA                           | CNPJ               | INSC. ESTADUAL | REPRESENTANTE      | TELEFONE               |
|----|-----------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------------|
| 14 | POLAR FIX                         | 02.881.877/0001-64 | 442180108112   | WALTER             | 9927-1869              |
| 15 | PRONTO SERV                       | 01534996000269     | 062794230      | RAISSA             | 9452-4484              |
| 16 | STOCK COM HOSP LTDA               | 00.995.371/0001-50 | 10.279.621-1   | JOSE CARLOS        | 3220-5117<br>88048641  |
| 17 | SAUDE E VIDA LTDA                 | 10.645.510/0001-70 | 19.468.689-2   | DOUGLAS            | 3223-3980              |
| 18 | J NERVAL DE SOUSA-<br>TECNQUIMICA | 34.973.438/0001-78 | 19.423.304-9   | EDISON DE OLIVEIRA | 3222-2695<br>3222-9994 |

### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº05/13

#### OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais

Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que a sessão para recebimento e abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 26.08.13foi **adiada** a sessão até ulterior deliberação.

**MOTIVAÇÃO:** inclusão de novos itens no edital. Em decorrência do adiamento, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital **EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 15 de agosto de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
**Presidente da CPL**

**Of. 089**



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



| ORD | PROCESO    | CONTRATO  | PROCEDIMENTO                            | OBJETO / OBJETIVO   | CONTRATADO   | VIGENCIA        | VALOR               |
|-----|------------|---|---|---|--|-----------------|---------------------|
| 01  | 974/13     | 31/2013   | Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 | Manutenção Corretiva de Balança   | RC Correia Filho - ME                                      | 06 (seis) meses | 405,00              |
| 02  | 923/10     | Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 51/2011  | Pregão Presencial nº 005/2011/HEMOPI    | Aquisição de Reagentes  | Serpronto Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda-EPP | 12 (doze) meses | 108.000,00          |
| 03  | 354/10     | Termo Aditivo 02/13 referente ao Contrato nº 33/2010  | Pregão Presencial nº 001/2010/HEMOPI    | Aquisição de Etiquetas  | Teles Cartões Ltda   | 12 (doze) meses | 112.845,00          |
| 04  | 1.256/2011 | Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 004/2012 | Tomada de Preço nº 002/2011/HEMOPI      | Prestação de Serviço em Consultoria e Treinamento para Implantação do ISO 9001-2008 | H2 Assessoria e Consultoria Ltda - ME                      | 12 (doze) meses | O mesmo do Contrato |

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

**Of. 305**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-PROJUR/2013

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2013

**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI.

**OBJETO:** Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2013

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2013

**COOPERANTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

**OBJETO:** Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2013

**Of. 557**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 014/2013 AO CONVENIO Nº. 45.000-004/2009 ESPECIE:

Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº.45.000-004/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Reforma e Ampliação de Praça Pública, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-004/2009 por 90 (noventa) dias, a contar de 06/08/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

**Of. 032**

#### EXTRATO DE CONTRATO 09/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de elaboração de projeto executivo, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa RJ Construções Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000902/12-21; **OBJETO:** a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de terraplanagem e drenagem da Lagoa no Bairro São Pedro, em Teresina-PI; **VALOR:** R\$ 78.069,36 (setenta e oito mil e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Empresa RJ Construções Ltda.

#### EXTRATO DE CONTRATO 11/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de empreitada para execução de obra, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações Ltda.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.310.1.000677/12-05; **OBJETO:** a contratação de empresa para a perfuração e instalação de 02(dois) poços tubulares nas localidades Caldeirão dos Carlos e Palmeira dos Soares, no Município de Pedro II- PI; **VALOR:** R\$ 87.005,38 (oitenta e sete mil e cinco reais e trinta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2013; **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades e Empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

**Of. 087**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR – Processo Administrativo nº AA.1340.1.009411/12-14 - CONCORRÊNCIA Nº 03/2013. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o resultado do julgamento do Recurso administrativo interposto pela licitante: **EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, em face do julgamento da CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GETEL LTDA**, realizado no dia 23.07.2013. Após análise dos Recursos a CEL manteve a decisão proferida, nos termos do relatório anexado aos autos e, encaminhou-os ao Senhor Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos que ratificou o julgamento da CEL mantendo inalterada a decisão e, conseqüentemente negou provimento ao Recurso da empresa EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A para considerar classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA, como a mesma apresentou o menor preço considerá-la vencedora do certame. Diante do **improvemento** do recurso, o Senhor Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos **HOMOLOGOU** o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes que foram consideradas habilitadas e **ADJUDICOU** o contrato à empresa vencedora do certame a CONSTRUTORA GETEL LTDA, com o preço de **R\$ 91.516.296,40 (noventa e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, convocando-a, para nos termos do Edital, assinar o contrato no prazo de que trata o subitem 10.2 do Edital de Concorrência nº 03/2013. Teresina, 12 de julho de 2013 - Adv. Clóvis Portela Veloso - Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEMAR/PI – Visto: Dalton Melo Macambira – Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: D.T. DE PAULA REIS - ME. Objeto: Controle de Pragas Urbanas. Valor: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Data da Assinatura: 07/08/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Dario Talysson de Paula Reis.(contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**

**Dispensa de Licitação nº 183/2013 – Processo nº 183/2013**

**Empresa: R. A. DIAS MOURA**

**Objeto:** Referente a aquisição de 01 (um) rádio portátil, 05 (cinco) rádios motobras com 02 faixas, 01 (um) rádio motobras com 12 faixas, pilhas, baterias 9v, tomadas, fita isolante, cabos, espumas para microfones e outros materiais elétricos.

**Valor:** R\$ 1.843,00

**Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 327



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IV/2013-PMPI

REF. PROCESSO nº AA.028.1.005965/2013.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013 – PMPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL CAMBIO MANUAL, PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO, COM CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E GIROFLEX PARA POLICIA MILITAR.

PREGOEIRO: RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO 3º SGT PM

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14.08.2013.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.08.2013.

AUTORIDADE SUPERIOR: GERARDO REBELO FILHO – CEL PM  
ITEM REGISTRADO:

| ITEM | COMPOSIÇÃO DO OBJETO  | QUANT | MARCA            | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|------------------|-------------|
| 01   | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL CAMBIO MANUAL, para Policiamento Ostensivo com Cela, rádio de comunicação e giroflex | 150   | TOYOTA HILUX 3.0 | 124.300,00  |

### OBSERVAÇÕES:

- O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste pregão Eletrônico nº. 001/2013 PMPI e gerenciamento da ata de registro preços é a Polícia Militar do Estado do Piauí por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL/PMPI.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observando a demanda exigida e prazo de atendimento conforme exigência do edital, o qual fica recepcionado neste extrato transcrito.

|           |   |
|-----------|---|
| LICITANTE | TOYOTA DO BRASIL LTDA                               |
| CNPJ      | 59.104.706/0001-91                                  |
| CONTATO   | (11) 5502 9135 / 5507 7317 HORACIO EDUARDO          |
| END.      | Av. Nações Unidas, 12901 – 14 andar, São Paulo - SP |
| ESTADO    | São Paulo - SP                                      |
| e-mail    | rfribeiro@toyota.com.br                             |

Of. 243



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO:

**Termo Aditivo nº 004/2013 ao Contrato 023/2009 - CLC/DPE**

**Referência:** Processo Administrativo nº 02468/CLC/DPE

**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** Sr Francisco Antonio de Araújo Dias.

**Objeto:** Prorrogação de Vigência de Contrato com reajuste conforme cálculo do IGPM.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Mensal:** 598,07 (quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Data Assinatura:** 10 de agosto de 2013.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública - Geral e o Sr Francisco Antonio de Araújo Dias. - Contratado

**Maiores Informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 – B. Noivos Teresina, PI e pelo tel.(86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 141





GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 206.921,04 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 15 de agosto de 2013.

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, no valor R\$ 12.015.253,30 (doze milhões, quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1187/2013.

Teresina(PI), 13 de agosto de 2013

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 26/013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS **OBJETO.** Realização do VI Festival de Rabeca de Bom Jesus-PI – Abençoado Mestre! durante os dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2013. **VALOR:** R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183; Elemento de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 00, O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (Noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2013.

**MARLENILDES LIMA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 061

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI EXTRATO DE CONTRATO

#### Procedimento Licitatório 006/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2013. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FGN Farmácia de Manipulação Ltda - ME.. Valor : R\$ 961,00. Vigência: De 12/08/2013 à 31/12/2013 ou quando expirar o objeto licitado. Recurso: recursos próprios FMS e SUS. Assinatura: 12/08/2013.

#### Procedimento Licitatório 007/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Aquisição de oxigênio e acessórios relacionados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2013. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Francisco Manance da Costa - ME.. Valor : R\$ 4.790,00. Vigência: De 12/08/2013 à 31/12/2013 ou até expirar o objeto licitado. Recurso: recursos próprios FMS e SUS. Assinatura: 12/08/2013.

Picos (PI), 12 de agosto de 2013.

**Leônidas Luz Araújo**  
Presidente da CPL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Procedimento Licitatório 006/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto Aquisição de medicamentos manipulados, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2013. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da FGN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME.

#### Procedimento Licitatório 007/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto Aquisição de oxigênio e acessórios relacionados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2013. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCISCO MANANCE DA COSTA – ME.

Picos (PI), 12 de agosto de 2013.

**Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim**  
Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 036/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 30/08/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de passagens aéreas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 037/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 30/08/2013, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para a Academia de Saúde (Novo Horizonte). **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

**O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 038/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 30/08/2013, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de sistema de emissão e gerenciamento de nota fiscal eletrônica. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 14 de agosto de 2013.

**José Carlos de Sousa Soares**  
Pregoeiro

P. P. 15828

## HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE-PI

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

O GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 – TIPO: Menor Preço – REGIME: Menor Preço Global Por Item - OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Split, Computadores, Impressoras Multifuncionais e Nobreak para atender o Hospital Regional de Corrente-PI - RECURSOS: 100 e 113 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 - ABERTURA: 29/08/2013 às 10:00hs – LOCAL: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

O GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, por meio da sua CPL, realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 – TIPO: Menor Preço – REGIME: Menor Preço Global Por Item - OBJETO: Locação (frete) de Veículo tipo Ambulância para Transporte de Pacientes em Estado Grave do Hospital Regional de Corrente-PI a outras Unidades de Saúde de Maior Complexidade - RECURSOS: 100 e 113 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - ABERTURA: 29/08/2013 às 11:00hs – LOCAL: Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante.

Corrente-PI, 16 de agosto de 2013

**Celestino da Fonseca Miranda**  
Presidente da CPL/Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2013. DATA DA ABERTURA: 03/09/2013. HORÁRIO: 08:00 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Aquisição de notebooks, impressoras e projetor Multimídia. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO: R\$ 183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município/SEMEC/FPM/ICMS/CONTAMOVIMENTO/FMS/FMAS/FME E OUTROS. COPIADO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo sítio <http://www.tce.pi.gov.br> e no sítio da Prefeitura de Wall Ferraz:

Wall Ferraz Piauí, 19 de agosto de 2013.

**Manoel Messias Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**P. P. 15832**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06497/2013 – FUESPI/UESPI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO COM ARQUIBANCADA COBERTA, VESTIÁRIO, BANHEIROS E SALAS DE APOIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA - PI. Data: 26/08/2013. HORÁRIO: 09:00h.  
LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.  
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpl@uespi.br](mailto:cpl@uespi.br).

**Cândida Helena de Alencar Andrade**  
Presidente CPL/FUESPI

**Of. 150**

## OUTROS



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

#### AVISO

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA avisa os ACIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às **11:00 horas** do dia **23 de agosto de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Exame e Discussão da Proposta de Subdelegação
2. Outros assuntos de Interesse da Companhia

Teresina (PI), 13 de Agosto de 2013

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor Presidente

**Of. 985**

**3 - 2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



### TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCIELLE ALLINE MARTINS, CPF nº 052.337.166-74 e PEDRO MARCOS DE ALMEIDA, CPF nº 042.244.756-00;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ENTENDENDO GENÉTICA, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Reitor da UESPI

### TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTES:** FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS, CPF nº 151.572.023-34 e EDIANE SILVA LIMA, CPF nº 661.072.883-68 e KEITY FARIAS ABI-ACKEL, CPF nº 007.044.273-89;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: CONHECENDO A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 08 de agosto de 2013

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Reitor da UESPI



### TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 990.232.613-72;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS SUPERIORES, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 08 de agosto de 2013

Publique-se.  
Carlos Alberto Pereira da Silva  
Reitor da UESPI

### TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, CPF nº 302.181.523-53;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: MORFOLOGIA VEGETAL, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 08 de agosto de 2013

Publique-se.  
Carlos Alberto Pereira da Silva  
Reitor da UESPI

### TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

**LICENCIANTE:** IVEUTA DE ABREU LOPES, CPF nº 097.385.093-00;

**LICENCIADA:** Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

**OBJETO:** Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR II: FALA E ESCRITA, de titularidade do LICENCIANTE.

**DATA:** 08 de agosto de 2013

Publique-se.  
Carlos Alberto Pereira da Silva  
Reitor da UESPI

Of. 150

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, CNPJ: 05.044.159/0001-21, com sede na Quadra 05, Casa 20, Conjunto Pedra Mole – Teresina PI – 21, CONVOCA os membros e a comunidade para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede, no dia 23/08/2013, às 19:00hs (dezenove horas), para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva/Conselho Curador e do Conselho Fiscal;

Teresina, 15 de Agosto de 2013

Aparecida de Maria dos Santos Melo  
PRESIDENTE

P. P. 15824

**Fazenda “Atoleiro”, de propriedade do Sr. Yuri Sady de Sousa Almeida, CPF 624.170.103-72,** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para cultivo de pastagens pisoteio e corte, na localidade “Atoleiro”, município de Palmeiras-PI.

P. P. 15825

**A CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA,** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DBIA (DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL), para a Construção do Residencial Antonieta Araújo em Picos – PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 15827

**O Hospital Dr José Brito Magalhães CNPJ 06.553.5640.052-88** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a Ampliação do Hospital Dr José Brito Magalhães, Piracuruca – Piauí.

P. P. 15829

O Sr. **Ronaldo Lacerda Freitas** Inscrito no CPF sob nº 107.569.141-91 torna público que requereu junto à SEMAR - PI, o pedido de **Supressão Vegetal, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade agrícola (Produção de Grãos) no Imóvel Rural denominado **Barbatimão II**, localizado na Zona Rural dos Municípios de Monte Alegre do Piauí, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.]

P. P. 15830

**VIVO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO da Estação Radio Base PI-172, localizada à Rua João da Paz (Rua II), S/N, Bairro Mutirão, Cristino Castro/PI.

**VIVO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO da Estação Radio Base PI-173, localizada à Morro Nossa senhora de Fátima, S/N, Bairro Centro, Itainópolis/PI

**VIVO S/A** torna público que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 697/2013 da Estação Radio Base PI-123, localizada à Rua Tertuliano Brandão Filho, Bairro Zé Rosa, Lagoa do São Francisco/PI.

**VIVO S/A** torna público que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 699/2013 da Estação Radio Base PI-114, localizada Rua: Alagoas, S/N, Cidade Nova, São Pedro do Piauí/PI.

**VIVO S/A** torna público que foi emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerência do Meio Ambiente Centro/Norte a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 696/2013 da Estação Radio Base PI-085, localizada à Rua: Vereador Antonio Felipe da Siva, 34, Centro, Piripiri/PI.

**VIVO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO da Estação Radio Base PI-172, localizada à Rua João da Paz (Rua II), S/N, Bairro Mutirão, Cristino Castro/PI.

**VIVO S/A** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO da Estação Radio Base PI-173, localizada à Morro Nossa senhora de Fátima, S/N, Bairro Centro, Itainópolis/PI

P. P. 15831